

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16

NIRE 33.300.161.201

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025**

LOCAL, DIA E HORA: No dia 19 de maio de 2025, às 11:00 horas, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Bloco A, 3º andar, CEP 22.250-906.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A Assembleia Geral Ordinária foi instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, mediante convocação publicada em 06, 07 e 08 de maio de 2025 no Diário Comercial, estando igualmente presentes os auditores da Companhia, Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Oliveira Pires, e o Diretor Demetrio Fontes Tourinho. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram devidamente publicados na Central de Balanços no SPED em 31/03/2025 (comprovante como Anexo 01).

MESA: Presidente: Renata Maria Novotny Vallarelli; Secretário: Rafael de Moura Rangel Ney.

ORDEM DO DIA: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes à assembleia, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberaram:

- (i) observados os impedimentos legais (os administradores Demetrio Fontes Tourinho e Octavio Augusto Fontes Tourinho deixaram de votar), mediante voto favorável de todos os acionistas presentes, exceção feita às acionistas Caioaba Agro Pastoril Ltda. – Em Liquidação Judicial e Sociedade Cacaucultora Rio Doce Ltda. – Em Liquidação Judicial, que se abstiveram, aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, e, bem assim, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025 e que integram a presente ata como Anexo 02;

- (ii) mediante voto favorável de todos os acionistas presentes, exceção feita às acionistas Caioaba Agro Pastoril Ltda. – Em Liquidação Judicial e Sociedade Cacaucultora Rio Doce Ltda. – Em Liquidação Judicial, que se abstiveram, reeleger, para o cargo de Diretor, Demetrio Fontes Tourinho, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 03.484.327-6, expedida pelo IFP/RJ em 28/05/81, e inscrito no CPF sob o nº 606.581.187-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Gonçalves nº 4, apto. 601, Copacabana, CEP: 22.060-040, e, também para o cargo de Diretor, Octavio Augusto Fontes Tourinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.769-D, expedida pelo CREA-RJ em 22/10/75, e inscrito no CPF sob o nº 335.861.017-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Malibu, nº 45, bloco 02, apto. 1.602, Barra da Tijuca, CEP 22.793-295, cada qual com mandato de 3 (três) anos, fixando-se a remuneração anual global e conjunta dos diretores em R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).
- (iii) aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos.

ENCERRAMENTO: Às 11h30min, depois de lida e achada conforme, foi a respectiva ata transcrita no livro próprio e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente de Mesa: Renata Maria Novotny Vallarelli; Secretário de Mesa: Rafael de Moura Rangel Ney; Acionistas: Caioaba Agro Pastoril Ltda. – Em Liquidação Judicial, Mucuri Agro Pastoril Ltda., Sociedade Cacaucultora Mucuri Ltda., Sociedade Cacaucultora Rio Doce Ltda. – Em Liquidação Judicial, Ciapam Cia Agro Pastoril Mucuri, Octavio Augusto Fontes Tourinho, Maria Elisa Fontes Tourinho, Demétrio Fontes Tourinho, Alzira Maria Tourinho Padilha, Maria Letícia Fontes Tourinho, Julia Eloy Tourinho, Marina Eloy Tourinho Hanszmann, Letícia Eloy Tourinho e Valéria Eloy Tourinho.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025

RENATA MARIA
NOVOTNY VALLARELLI

Assinado de forma digital por
RENATA MARIA NOVOTNY
VALLARELLI
Dados: 2025.05.19 12:08:38 -03'00'

Renata Maria Novotny Vallarelli
Presidente da Mesa

RAFAEL DE MOURA
RANGEL NEY

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY
Dados: 2025.05.19 11:58:37 -03'00'

Rafael de Moura Rangel Ney
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0016120-1 Protocolo: 2025/00554291-5 Data do protocolo: 23/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009444 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 553CF3B538E4A5762F6B6E8BB3E037A87CD96A451B521983D4310D69987F2B43

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CAIOABA AGRO PASTORIL LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, pela liquidante EMPRESA BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA LTDA. (representada por seu administrador Dr. Bernardo Anastasia)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA:02595216716 Assinado de forma digital por BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA:02595216716 Dados: 2025.05.22 16:51:47 -03'00'
MUCURI AGRO PASTORIL LTDA. por sua procuradora Renata Maria Novotny Vallarelli	RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI Assinado de forma digital por RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI Dados: 2025.05.19 12:09:15 -03'00'
SOCIEDADE CACUICULTORA MUCURI LTDA. por sua procuradora Renata Maria Novotny Vallarelli	RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI Assinado de forma digital por RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI Dados: 2025.05.19 12:09:35 -03'00'
SOCIEDADE CACUICULTORA RIO DOCE LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, pela liquidante EMPRESA BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA LTDA. (representada por seu administrador Dr. Bernardo Anastasia)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA:02595216716 Assinado de forma digital por BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA:02595216716 Dados: 2025.05.22 16:52:11 -03'00'
CIAPAM CIA AGRO PASTORIL MUCURI, por seu Diretor Demetrio Fontes Tourinho	DEMETRIO FONTES TOURINHO:60658118749 Assinado de forma digital por DEMETRIO FONTES TOURINHO:60658118749 Dados: 2025.05.19 12:03:15 -03'00'
OCTAVIO AUGUSTO FONTES TOURINHO por seu procurador Renata Maria Novotny Vallarelli	RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI Assinado de forma digital por RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI Dados: 2025.05.19 12:09:56 -03'00'
MARIA ELISA FONTES TOURINHO por seu procurador Rafael de Moura Rangel Ney	RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Assinado de forma digital por RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Dados: 2025.05.19 11:59:13 -03'00'
DEMÉTRIO FONTES TOURINHO	DEMETRIO FONTES TOURINHO:60658118749 Assinado de forma digital por DEMETRIO FONTES TOURINHO:60658118749 Dados: 2025.05.19 11:57:02 -03'00'
ALZIRA MARIA TOURINHO PADILHA por seu procurador Rafael de Moura Rangel Ney	RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Assinado de forma digital por RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Dados: 2025.05.19 11:59:38 -03'00'
MARIA LETÍCIA FONTES TOURINHO por seu procurador Rafael de Moura Rangel Ney	RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Assinado de forma digital por RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Dados: 2025.05.19 12:00:04 -03'00'
JULIA ELOY TOURINHO por seu procurador Rafael de Moura Rangel Ney	RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Assinado de forma digital por RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Dados: 2025.05.19 12:00:40 -03'00'
MARINA ELOY TOURINHO HANSZMANN por seu procurador Rafael de Moura Rangel Ney	RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Assinado de forma digital por RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Dados: 2025.05.19 12:01:19 -03'00'
LETÍCIA ELOY TOURINHO por seu procurador Rafael de Moura Rangel Ney	RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Assinado de forma digital por RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Dados: 2025.05.19 12:01:38 -03'00'
VALÉRIA ELOY TOURINHO por seu procurador Rafael de Moura Rangel Ney	RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Assinado de forma digital por RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY Dados: 2025.05.19 12:01:55 -03'00'

RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI
Assinado de forma digital por RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI
Dados: 2025.05.19 12:10:19 -03'00'

Renata Maria Novotny Vallarelli
Presidente da Mesa

RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY
Assinado de forma digital por RAFAEL DE MOURA RANGEL NEY
Dados: 2025.05.19 12:02:19 -03'00'

Rafael de Moura Rangel Ney
Secretário da Mesa

ANEXO I**ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16

NIRE 33.300.161.201

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025****Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024****Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0016120-1 Protocolo: 2025/00554291-5 Data do protocolo: 23/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009444 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 553CF3B538E4A5762F6B6E8BB3E037A87CD96A451B521983D4310D69987F2B43

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.**Pag. 06/47**



CNPJ 33.019.654/0001-16 **Razão Social** ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A **Data de Publicação** 31/03/2025 11:42:51 **Hash de Publicação** 9F967AFB901BF92C5ADD9106CB3D59E15E8E9622

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras 2024

Descrição
Demonstrações Financeiras 2024

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S A:33019654000116	33.019.654/0001-16	31/03/2025 11:42:51	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0016120-1 Protocolo: 2025/00554291-5 Data do protocolo: 23/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009444 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 553CF3B538E4A5762F6B6E8BB3E037A87CD96A451B521983D4310D69987F2B43

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas, em cumprimento às determinações legais, submetemos à aprovação de V.Sas. as demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas encerradas em 31/12/2024.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE (Em milhares de reais)**

	NOTA	2024	2023
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponível	5	82.120	72.069
Imóveis para venda	6	17.402	17.402
Clientes	7	563	524
		<u>100.085</u>	<u>89.995</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizáveis a longo prazo			
Créditos com coligadas	8	-	2.609
Outros débitos		30	31
Investimentos	9	9	9
Imobilizados	10	25	18
		<u>64</u>	<u>2.667</u>
Total do Ativo		<u>100.149</u>	<u>92.662</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		43	67
Obrigações trabalhistas		41	38
Impostos e contribuições		280	239
Tributos diferidos	11	5.893	3.727
		<u>6.257</u>	<u>4.071</u>
NÃO CIRCULANTE			
Débito com ex-acionista	2	1.807	1.807
Provisão para pagamento a acionista retirante	2	31.470	26.931
Tributos diferidos	11	3.094	3.094
Provisão para contingências	12	-	248
		<u>36.371</u>	<u>32.080</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	13	55.464	55.464
Ações em tesouraria		(759)	(759)
Reservas de capital		199	199
Reserva legal		2.674	2.674
Dividendo proposto		-	-
Prejuízo acumulado		(57)	(1.067)
		<u>57.521</u>	<u>56.511</u>
Total do Passivo		<u>100.149</u>	<u>92.662</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em milhares de reais)**

	NOTA	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	14	3.656	4.207
LUCRO BRUTO		3.656	4.207
DESPESAS (RECEITAS)			
Despesas gerais e administrativas		(3.222)	(2.569)
Constituição de provisão para ex-acionista	2	-	(2.685)
Reversão (constituição) de provisão para contingências		248	(78)
Receitas financeiras		7.864	7.701
Despesas financeiras	2	(4.539)	(3.104)
Outras		73	32
		425	(703)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		4.081	3.504
Imposto de renda e contribuição social		(3.070)	(3.819)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.010	(315)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em milhares de reais)**

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.010	(315)
Outros resultados abrangentes	-	-
	1.010	(315)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)**

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva legal	Dividendos propostos	Prejuízos acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	55.464	(759)	199	2.674	-	(752)	56.826
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(315)	(315)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	55.464	(759)	199	2.674	-	(1.067)	56.511
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	1.010	1.010
Saldos em 31 de dezembro de 2024	55.464	(759)	199	2.674	-	(57)	57.521

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em milhares de reais)**

	2024	2023
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Lucro (prejuízo) líquido	1.010	(315)
Depreciação	5	3
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO	1.016	(312)
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (redução) de clientes	(39)	18
Redução impostos recuperáveis	-	91
Aumento (redução) de fornecedores	(24)	37
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas	3	(35)
Aumento de impostos e contribuições	42	68
Aumento de tributos diferidos	2.166	819
Aumento (redução) de provisão para contingências	(248)	77
Redução de outros	1	
	1.901	1.075
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.917	763
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(12)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(12)	-
Atividades de financiamento		
Aumento de débito com ex-acionista	4.539	5.789
Redução de créditos com coligadas	2.609	6.155
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	7.148	11.944
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	10.051	12.707
Modificação do caixa e equivalente a caixa		
Saldo do caixa e equivalente a caixa no início do exercício	72.069	59.362
Saldo do caixa e equivalente a caixa no final do exercício	82.120	72.069
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	10.051	12.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Companhia Itaguay Imobiliária e Participações S.A. é uma empresa de direito privado em forma de uma sociedade anônima de capital fechado com sede e foro na Rua Anfilóbio de Carvalho n° 29 Gr. 903/4 parte, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e escritório na Avenida das Américas 8.445 sala 1.317, Barra de Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objetivo a compra, venda e locação de imóveis próprios, e participações em qualquer localidade do país, a critério da Diretoria.

NOTA 2 – DISSOLUÇÃO PARCIAL:

No exercício de 2017, a Cia. foi objeto de dissolução parcial em decorrência de sentença judicial proferida no processo n° 0409766-87.2012.8.19.0001, transitada em julgado em 23/03/2017, que condenou a Cia. ao pagamento dos haveres do autor em sede de liquidação de sentença. Em 04/04/2017 foi instalada AGE, que deliberou reduzir o capital social da Cia, em R\$ 1.807 mil, com cancelamento das 1.806.542 ações nominativas, sendo 903.271 ações ordinárias e 903.271 ações preferenciais, de titularidade do Sr. Hélio Augusto Ferreira Fontes em decorrência da sentença proferida.

Sendo assim, inicialmente, a Companhia reconheceu uma obrigação, no montante de R\$ 1.807 mil, com o ex-acionista, correspondente ao valor nominal das ações. Como o valor de haveres a serem pagos ao referido ex-acionista foi determinado em R\$ 20.783 mil pelo perito judicial, em laudo posteriormente homologado pelo juízo da 4ª Vara Empresarial/RJ, a Cia reconheceu, no exercício de 2021, o restante de R\$ 18.976 mil ⁽¹⁾, na conta de provisão sobre ação de dissolução parcial, com impacto de R\$ 18.976 mil no resultado da Cia. com o reconhecimento desse passivo, em linha com o art. 176, § 5º, inciso IV, alínea "I", da Lei das S.A.

Além disso, no exercício de 2023, a Administração constitui um complemento na provisão, em decorrência do acórdão que determinou a exclusão do passivo tributário no cálculo de apuração dos haveres, com isso, foi recalculado o valor dos haveres, aumentando a provisão para o pagamento de acionista retirante, com impacto no resultado do exercício no montante de R\$ 2.685 mil ⁽⁴⁾ pela constituição da provisão e R\$ 603 mil ⁽⁵⁾ em despesa financeira, pela atualização sobre o montante constituído. Essa atualização teve como fonte o site do tribunal do estado do Rio de Janeiro.



ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

No exercício de 2024, a Administração atualizou o total da dívida para R\$ 31.470 mil (R\$ 26.931 mil em 31/12/2023), impactando o resultado do exercício, de 2024, em R\$ 4.539 mil ⁽⁶⁾ (R\$ 3.104 mil ⁽³⁾ em 2023), contabilizados como despesa financeira. Essa atualização teve como fonte o site do tribunal do estado do Rio de Janeiro.

A situação da provisão para pagamento a acionista retirante está resumida a seguir:

	Valores em R\$ mil
(1) Provisão para pagamento a acionista retirante em 31/12/2021	18.976
(2) Atualização da dívida no exercício de 2022	2.166
Saldo em 31/12/2022	21.142
(3) Atualização da dívida no exercício de 2023	2.501
Saldo em 31/12/2023	23.643
(4) Acórdão exercício 2023	2.685
(5) Atualização acórdão exercício de 2023	603
Saldo final da provisão em 31/12/2023	26.931
(6) Atualização do total da dívida do exercício de 2024	4.539
Saldo final da provisão em 31/12/2024	31.470

Como pode ser verificado no quadro acima (item 6), no exercício de 2024 foram registradas despesas financeiras decorrentes da atualização da dívida com acionista retirante no montante de R\$ 4.539 mil (R\$ 3.104 mil em 2023).

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, contempladas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão escritas na nota explicativa 4.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das demonstrações contábeis, são as seguintes:

a) Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui o efeito líquido de variações monetárias, com base na variação de índices sobre os direitos e obrigações contratuais indexados.

b) Ativo circulante e não circulante: São representados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando aplicável, ativos circulantes são registrados em valor presente. Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste a valor presente.

c) Passivo circulante e não circulante: Estão demonstrados pelos valores conhecidos e/ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. Quando aplicável, passivos circulantes são registrados em valor presente. Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste a valor presente.

d) Demonstração do fluxo de caixa: A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 (R3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 07/10/2010, que aprovou o CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CFC, considerando as alterações posteriores que incluirão a letra R e mais o número que identifica sua alteração (R1, R2, R3) e a Resolução – REVISÃO NBC 01, emitida em 18/10/2018. Essa demonstração reflete as modificações no caixa que ocorreram no exercício de 2024 e 2023 utilizando o método indireto.

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES:

Podem ser demonstradas como segue:

	2024	2023
Caixa	2	2
Bancos - Conta Corrente		
Caixa Econômica Federal	4	4
Aplicação Financeira		
Banco Itaú - Renda Fixa	39.544	35.849
Banco Bradesco - Renda Fixa	42.570	36.214
	<u>82.120</u>	<u>72.069</u>

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 6 – IMÓVEIS PARA VENDA:

O saldo, em 31/12/2024 e de 2023, de R\$ 17.402 mil, refere-se a imóveis a comercializar, os quais estão em estoque em poder da Companhia.

NOTA 7 – CLIENTE:

Os saldos, em 31/12/2024, de R\$ 563 mil (R\$ 524 mil em 31/12/2023), são relativos a aluguéis.

NOTA 8 – PARTES RELACIONADAS:

O saldo, em 31/12/2023, de R\$ 2.609 mil, é relativo a operações realizadas com empresa ligada, Fontes Agropecuária S/A – Em Liquidação, que foi liquidada durante o exercício de 2024.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS:

O saldo, em 31/12/2024 e de 2023, de R\$ 9 mil, refere-se a aplicações em incentivos fiscais na Pemusa Pecuária Mucuri.

NOTA 10 – IMOBILIZADO:

O imobilizado está composto como segue:

	2024			2023
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Imóveis urbanos	6	-	6	6
Instalações	4	(4)	-	-
Moveis Utensílios	34	(34)	-	-
Máquinas e Equipamentos	26	(13)	13	8
Computadores e Periféricos	14	(8)	6	4
	<u>84</u>	<u>(59)</u>	<u>25</u>	<u>18</u>

Conforme art. 179, inciso IV, da Lei das S.A., são registrados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da Companhia.

A Administração não identificou indícios de desvalorização de bens que compõem o ativo imobilizado da Companhia, dessa forma, não foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01.

NOTA 11 – TRIBUTO DIFERIDO:

Os tributos diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais atribuíveis a diferenças temporárias entre a base fiscal e os seus respectivos reconhecimentos contábeis.

Os tributos diferidos estão compostos das seguintes formas:

NOTA 11.1 – Tributos diferidos sobre receita de aplicação financeira:

A Companhia reconheceu os tributos diferidos sobre rendimentos de aplicação financeira que ainda não foram resgatados e não oferecidos a tributação, conforme prerrogativa de empresas tributadas pelo lucro presumido com base de tributação pelo regime de caixa. Assim demonstrado:

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

	2024	2023
Base de cálculo	16.699	10.330
Imposto de renda	4.169	2.576
Contribuição social	1.503	930
	5.672	3.506

NOTA 11.2 – Tributos diferidos sobre receita de imóveis alugados e para venda:

	2024	2023
Conta a receber	563	524
Imóveis permutados	7.078	7.078
Outros	25	64
Base de cálculo	7.666	7.666
Imposto de renda	1.916	1.916
Contribuição social	690	690
PIS	126	126
COFINS	583	583
	3.315	3.315
Curto prazo	221	221
Longo prazo	3.094	3.094
	3.315	3.315

Segregação entre curto e longo prazos dos tributos diferidos.

Tributos diferidos sobre receitas de:	2024			2023		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Aplicações financeiras	5.672	-	5.672	3.506	-	3.506
Aluguél e venda de imóveis	221	3.094	3.315	221	3.094	3.315
	5.893	3.094	8.987	3.727	3.094	6.821

NOTA 12 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

No exercício de 2024, a administração da Companhia reverteu a provisão diante do acordo que reconheceu a ilegitimidade da Cia. figurar no polo passivo da execução fiscal nº 0511728-51.2015.8.19.0001, movida pela prefeitura do Rio de Janeiro, porém a Prefeitura apresentou contrarrazões, mas diante o acordo os consultores jurídicos avaliaram como perda possível.



NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

a) Capital Social e Dividendos:

O Capital Social da Companhia, em 31/12/2024 e de 2023, está representado por 55.463.782 ações, sendo 27.731.891 ações ordinárias e 27.731.891 ações preferenciais totalmente integralizado em moeda corrente do país, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

Os acionistas detentores de ações preferenciais não têm direito a voto, porém, têm assegurados os direitos de prioridade no reembolso de capital, no caso de liquidação da Companhia, e participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros.

b) Reserva legal:

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, após a absorção de prejuízos acumulados, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

NOTA 14 – RECEITA LÍQUIDA:

A receita líquida de vendas para os exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 possui a seguinte composição:

	2024	2023
Receita de aluguel	3.924	4.434
Receita total bruta	3.924	4.434
(-) Impostos incidentes s/receitas	(140)	(159)
(-) Descontos concedidos	(128)	(68)
	<u>3.656</u>	<u>4.207</u>

NOTA 15 – HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Em AGO realizada em 02/05/2022, em atendimento a Lei das S/A, a Lei nº 11.638/07 e Estatuto Social, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 580 mil. No exercício de 2024, a Administração foi remunerado em R\$ 382 mil (329 mil em 2023), que estão apresentados na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, na demonstração do resultado do exercício.

NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

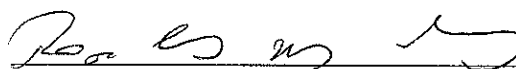
valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor de mercado. Não existiam operações com derivativos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

NOTA 17 – COBERTURA DE SEGUROS:

A Cia não mantém contratos de seguros de suas propriedades em estoque e, conseqüentemente, assume o risco em relação a eventuais sinistros que possam vir a ocorrer sobre tais ativos.



Demetrio Fontes Tourinho



R4 Serviços Contábeis Ltda.
CRC-RJ 007.106/O-0

Rodrigo Carlos Nascimento Lopes
Contador - CRC-RJ 107.950/O-8

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0016120-1 Protocolo: 2025/00554291-5 Data do protocolo: 23/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009444 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 553CF3B538E4A5762F6B6E8BB3E037A87CD96A451B521983D4310D69987F2B43

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



ÍNDICE

<u>Relatório de Auditoria e Demonstrações Contábeis</u>	<u>Páginas</u>
Relatório do auditor independente sobre o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;	2 a 5
Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023;	6
Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023;	7
Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023;	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023;	8
Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023;	9
Notas explicativas as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024.	10 a 16



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas da
Itaguay Imobiliária e Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Itaguay Imobiliária e Participações S.A.** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2024** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Itaguay Imobiliária e Participações S.A.** em **31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processo de dissolução parcial da Companhia

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em 23 de março de 2017, transitou em julgado o processo de dissolução parcial da Companhia. Em decorrência deste fato, foi reconhecida obrigação no montante de **R\$ 1.807 mil**, referente ao valor nominal das ações do ex-acionista.

Em decorrência da emissão de laudo por perito judicial, no qual foi apurado o valor dos haveres do ex-acionista no montante de R\$ 20.783 mil, a Companhia registrou complemento, a título de "Provisão para pagamento a acionista retirante", no valor de **R\$ 18.976 mil**, com efeito no resultado do exercício de 2021.

No exercício de 2023, foi necessário o complemento do valor dessa provisão, no valor de **R\$ 2.685 mil**, motivado por acórdão que determinou a exclusão do passivo tributário no cálculo de apuração dos haveres apresentado no laudo pericial de 2021.

O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao valor de **R\$ 31.470 mil** compreendendo, além do valor principal, as despesas financeiras decorrentes da atualização desse passivo. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em **31 de dezembro de 2023**, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 29 de fevereiro de 2024, que não conteve nenhuma modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC-SP-5.528/O-S-RJ


Antonio Carlos de Oliveira Pires
Contador-CRC-RJ-065.305/O-0 RJ



ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE (Em milhares de reais)**

	<u>NOTA</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponível	5	82.120	72.069
Imóveis para venda	6	17.402	17.402
Clientes	7	563	524
		<u>100.085</u>	<u>89.995</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizáveis a longo prazo			
Créditos com coligadas	8	-	2.609
Outros débitos		30	31
Investimentos	9	9	9
Imobilizados	10	25	18
		<u>64</u>	<u>2.667</u>
Total do Ativo		<u>100.149</u>	<u>92.662</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		43	67
Obrigações trabalhistas		41	38
Impostos e contribuições		280	239
Tributos diferidos	11	5.893	3.727
		<u>6.257</u>	<u>4.071</u>
NÃO CIRCULANTE			
Débito com ex-acionista	2	1.807	1.807
Provisão para pagamento a acionista retirante	2	31.470	26.931
Tributos diferidos	11	3.094	3.094
Provisão para contingências	12	-	248
		<u>36.371</u>	<u>32.080</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13		
Capital social		55.464	55.464
Ações em tesouraria		(759)	(759)
Reservas de capital		199	199
Reserva legal		2.674	2.674
Dividendo proposto		-	-
Prejuízo acumulado		(57)	(1.067)
		<u>57.521</u>	<u>56.511</u>
Total do Passivo		<u>100.149</u>	<u>92.662</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em milhares de reais)**

	NOTA	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	14	3.656	4.207
LUCRO BRUTO		3.656	4.207
DESPESAS (RECEITAS)			
Despesas gerais e administrativas		(3.222)	(2.569)
Constituição de provisão para ex-acionista	2	-	(2.685)
Reversão (constituição) de provisão para contingências		248	(78)
Receitas financeiras		7.864	7.701
Despesas financeiras	2	(4.539)	(3.104)
Outras		73	32
		<u>425</u>	<u>(703)</u>
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		4.081	3.504
Imposto de renda e contribuição social		(3.070)	(3.819)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.010	(315)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em milhares de reais)**

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.010	(315)
Outros resultados abrangentes	-	-
	<u>1.010</u>	<u>(315)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)**

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva legal	Dividendos propostos	Prejuízos acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	55.464	(759)	199	2.674	-	(752)	56.826
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(315)	(315)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	55.464	(759)	199	2.674	-	(1.067)	56.511
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	1.010	1.010
Saldos em 31 de dezembro de 2024	55.464	(759)	199	2.674	-	(57)	57.521

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em milhares de reais)**

	2024	2023
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Lucro (prejuízo) líquido	1.010	(315)
Depreciação	5	3
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO	1.016	(312)
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (redução) de clientes	(39)	18
Redução impostos recuperáveis	-	91
Aumento (redução) de fornecedores	(24)	37
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas	3	(35)
Aumento de impostos e contribuições	42	68
Aumento de tributos diferidos	2.166	819
Aumento (redução) de provisão para contingências	(248)	77
Redução de outros	1	
	1.901	1.075
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.917	763
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(12)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(12)	-
Atividades de financiamento		
Aumento de débito com ex-acionista	4.539	5.789
Redução de créditos com coligadas	2.609	6.155
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	7.148	11.944
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	10.051	12.707
Modificação do caixa e equivalente a caixa		
Saldo do caixa e equivalente a caixa no início do exercício	72.069	59.362
Saldo do caixa e equivalente a caixa no final do exercício	82.120	72.069
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	10.051	12.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Companhia Itaguay Imobiliária e Participações S.A. é uma empresa de direito privado em forma de uma sociedade anônima de capital fechado com sede e foro na Rua Anfilóbio de Carvalho n° 29 Gr. 903/4 parte, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e escritório na Avenida das Américas 8.445 sala 1.317, Barra de Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objetivo a compra, venda e locação de imóveis próprios, e participações em qualquer localidade do país, a critério da Diretoria.

NOTA 2 – DISSOLUÇÃO PARCIAL:

No exercício de 2017, a Cia. foi objeto de dissolução parcial em decorrência de sentença judicial proferida no processo n° 0409766-87.2012.8.19.0001, transitada em julgado em 23/03/2017, que condenou a Cia. ao pagamento dos haveres do autor em sede de liquidação de sentença. Em 04/04/2017 foi instalada AGE, que deliberou reduzir o capital social da Cia, em R\$ 1.807 mil, com cancelamento das 1.806.542 ações nominativas, sendo 903.271 ações ordinárias e 903.271 ações preferenciais, de titularidade do Sr. Hélio Augusto Ferreira Fontes em decorrência da sentença proferida.

Sendo assim, inicialmente, a Companhia reconheceu uma obrigação, no montante de R\$ 1.807 mil, com o ex-acionista, correspondente ao valor nominal das ações. Como o valor de haveres a serem pagos ao referido ex-acionista foi determinado em R\$ 20.783 mil pelo perito judicial, em laudo posteriormente homologado pelo juízo da 4ª Vara Empresarial/RJ, a Cia reconheceu, no exercício de 2021, o restante de R\$ 18.976 mil ⁽¹⁾, na conta de provisão sobre ação de dissolução parcial, com impacto de R\$ 18.976 mil no resultado da Cia. com o reconhecimento desse passivo, em linha com o art. 176, § 5º, inciso IV, alínea “I”, da Lei das S.A.

Além disso, no exercício de 2023, a Administração constitui um complemento na provisão, em decorrência do acórdão que determinou a exclusão do passivo tributário no cálculo de apuração dos haveres, com isso, foi recalculado o valor dos haveres, aumentando a provisão para o pagamento de acionista retirante, com impacto no resultado do exercício no montante de R\$ 2.685 mil ⁽⁴⁾ pela constituição da provisão e R\$ 603 mil ⁽⁵⁾ em despesa financeira, pela atualização sobre o montante constituído. Essa atualização teve como fonte o site do tribunal do estado do Rio de Janeiro.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

No exercício de 2024, a Administração atualizou o total da dívida para R\$ 31.470 mil (R\$ 26.931 mil em 31/12/2023), impactando o resultado do exercício, de 2024, em R\$ 4.539 mil ⁽⁶⁾ (R\$ 3.104 mil ⁽³⁾ e ⁽⁵⁾ em 2023), contabilizados como despesa financeira. Essa atualização teve como fonte o site do tribunal do estado do Rio de Janeiro.

A situação da provisão para pagamento a acionista retirante está resumida a seguir:

	Valores em R\$ mil
(1) Provisão para pagamento a acionista retirante em 31/12/2021	18.976
(2) Atualização da dívida no exercício de 2022	2.166
Saldo em 31/12/2022	21.142
(3) Atualização da dívida no exercício de 2023	2.501
Saldo em 31/12/2023	23.643
(4) Acórdão exercício 2023	2.685
(5) Atualização acórdão exercício de 2023	603
Saldo final da provisão em 31/12/2023	26.931
(6) Atualização do total da dívida do exercício de 2024	4.539
Saldo final da provisão em 31/12/2024	31.470

Como pode ser verificado no quadro acima (item 6), no exercício de 2024 foram registradas despesas financeiras decorrentes da atualização da dívida com acionista retirante no montante de R\$ 4.539 mil (R\$ 3.104 mil em 2023).

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, contempladas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão escritas na nota explicativa 4.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das demonstrações contábeis, são as seguintes:

a) Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui o efeito líquido de variações monetárias, com base na variação de índices sobre os direitos e obrigações contratuais indexados.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

b) Ativo circulante e não circulante: São representados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando aplicável, ativos circulantes são registrados em valor presente. Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste a valor presente.

c) Passivo circulante e não circulante: Estão demonstrados pelos valores conhecidos e/ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. Quando aplicável, passivos circulantes são registrados em valor presente. Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste a valor presente.

d) Demonstração do fluxo de caixa: A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 (R3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 07/10/2010, que aprovou o CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CFC, considerando as alterações posteriores que incluirão a letra R e mais o número que identifica sua alteração (R1, R2, R3) e a Resolução – REVISÃO NBC 01, emitida em 18/10/2018. Essa demonstração reflete as modificações no caixa que ocorreram no exercício de 2024 e 2023 utilizando o método indireto.

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES:

Podem ser demonstradas como segue:

	2024	2023
Caixa	2	2
Bancos - Conta Corrente		
Caixa Econômica Federal	4	4
Aplicação Financeira		
Banco Itaú - Renda Fixa	39.544	35.849
Banco Bradesco - Renda Fixa	42.570	36.214
	<u>82.120</u>	<u>72.069</u>

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 6 – IMÓVEIS PARA VENDA:

O saldo, em 31/12/2024 e de 2023, de R\$ 17.402 mil, refere-se a imóveis a comercializar, os quais estão em estoque em poder da Companhia.

NOTA 7 – CLIENTE:

Os saldos, em 31/12/2024, de R\$ 563 mil (R\$ 524 mil em 31/12/2023), são relativos a aluguéis.

NOTA 8 – PARTES RELACIONADAS:

O saldo, em 31/12/2023, de R\$ 2.609 mil, é relativo a operações realizadas com empresa ligada, Fontes Agropecuária S/A – Em Liquidação, que foi liquidada durante o exercício de 2024.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS:

O saldo, em 31/12/2024 e de 2023, de R\$ 9 mil, refere-se a aplicações em incentivos fiscais na Pemusa Pecuária Mucuri.

NOTA 10 – IMOBILIZADO:

O imobilizado está composto como segue:

	2024			2023
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Imóveis urbanos	6	-	6	6
Instalações	4	(4)	-	-
Moveis Utensílios	34	(34)	-	-
Máquinas e Equipamentos	26	(13)	13	8
Computadores e Periféricos	14	(8)	6	4
	<u>84</u>	<u>(59)</u>	<u>25</u>	<u>18</u>

Conforme art. 179, inciso IV, da Lei das S.A., são registrados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da Companhia.

A Administração não identificou indícios de desvalorização de bens que compõem o ativo imobilizado da Companhia, dessa forma, não foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01.

NOTA 11 – TRIBUTOS DIFERIDO:

Os tributos diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais atribuíveis a diferenças temporárias entre a base fiscal e os seus respectivos reconhecimentos contábeis.

Os tributos diferidos estão compostos das seguintes formas:

NOTA 11.1 – Tributos diferidos sobre receita de aplicação financeira:

A Companhia reconheceu os tributos diferidos sobre rendimentos de aplicação financeira que ainda não foram resgatados e não oferecidos a tributação, conforme prerrogativa de empresas tributadas pelo lucro presumido com base de tributação pelo regime de caixa. Assim demonstrado:

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

	2024	2023
Base de cálculo	16.699	10.330
Imposto de renda	4.169	2.576
Contribuição social	1.503	930
	5.672	3.506

NOTA 11.2 – Tributos diferidos sobre receita de imóveis alugados e para venda:

	2024	2023
Conta a receber	563	524
Imóveis permutados	7.078	7.078
Outros	25	64
Base de cálculo	7.666	7.666
Imposto de renda	1.916	1.916
Contribuição social	690	690
PIS	126	126
COFINS	583	583
	3.315	3.315
Curto prazo	221	221
Longo prazo	3.094	3.094
	3.315	3.315

Segregação entre curto e longo prazos dos tributos diferidos.

	2024			2023		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Tributos diferidos sobre receitas de:						
Aplicações financeiras	5.672	-	5.672	3.506	-	3.506
Aluguél e venda de imóveis	221	3.094	3.315	221	3.094	3.315
	5.893	3.094	8.987	3.727	3.094	6.821

NOTA 12 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

No exercício de 2024, a administração da Companhia reverteu a provisão diante do acordão que reconheceu a ilegitimidade da Cia. figurar no polo passivo da execução fiscal nº 0511728-51.2015.8.19.0001, movida pela prefeitura do Rio de Janeiro, porém a Prefeitura apresentou contrarrazões, mas diante o acordão os consultores jurídicos avaliaram como perda possível.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

a) Capital Social e Dividendos:

O Capital Social da Companhia, em 31/12/2024 e de 2023, está representado por 55.463.782 ações, sendo 27.731.891 ações ordinárias e 27.731.891 ações preferenciais totalmente integralizado em moeda corrente do país, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

Os acionistas detentores de ações preferenciais não têm direito a voto, porém, têm assegurados os direitos de prioridade no reembolso de capital, no caso de liquidação da Companhia, e participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros.

b) Reserva legal:

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, após a absorção de prejuízos acumulados, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

NOTA 14 – RECEITA LÍQUIDA:

A receita líquida de vendas para os exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 possui a seguinte composição:

	2024	2023
Receita de aluguel	3.924	4.434
Receita total bruta	3.924	4.434
(-) Impostos incidentes s/receitas	(140)	(159)
(-) Descontos concedidos	(128)	(68)
	<u>3.656</u>	<u>4.207</u>

NOTA 15 – HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Em AGO realizada em 02/05/2022, em atendimento a Lei das S/A, a Lei n° 11.638/07 e Estatuto Social, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 580 mil. No exercício de 2024, a Administração foi remunerado em R\$ 382 mil (329 mil em 2023), que estão apresentados na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, na demonstração do resultado do exercício.

NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 33.019.654/0001-16

valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor de mercado. Não existiam operações com derivativos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

NOTA 17 – COBERTURA DE SEGUROS:

A Cia não mantém contratos de seguros de suas propriedades em estoque e, conseqüentemente, assume o risco em relação a eventuais sinistros que possam vir a ocorrer sobre tais ativos.

Demetrio Fontes Tourinho

R4 Contabilidade e Auditoria Ltda.
CRC-RJ 007.106/O-0
Rodrigo Carlos Nascimento Lopes
Contador - CRC-RJ 107.950/O-8



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
33.019.654/0001-16	ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A	31/03/2025 11:44:47	806E4149CE35E6479F7732C0723CC93C8C13C3A6

Parecer dos Auditores Independentes

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	-	Participante-Upload

Título
Parecer Auditor Independente 2024

Descrição
Parecer Auditor Independente 2024

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S A:33019654000116	33.019.654/0001-16	31/03/2025 11:44:47	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0016120-1 Protocolo: 2025/00554291-5 Data do protocolo: 23/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009444 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 553CF3B538E4A5762F6B6E8BB3E037A87CD96A451B521983D4310D69987F2B43

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CNPJ 33.019.654/0001-16 **Razão Social** ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A **Data de Publicação** 05/05/2025 15:07:43 **Hash de Publicação** 70F651465A9EE4436093951C8803B0467B0BC293

Convocação de Assembleia Geral

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
19/05/2025	19/05/2025	-	Participante-Upload

Título
Convocação para AGO em 19/05/2025

Descrição
Convocação para AGO em 19/05/2025

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S A:33019654000116	33.019.654/0001-16	05/05/2025 15:07:43	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0016120-1 Protocolo: 2025/00554291-5 Data do protocolo: 23/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009444 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 553CF3B538E4A5762F6B6E8BB3E037A87CD96A451B521983D4310D69987F2B43

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A

CNPJ 33.535.592/0001-03 – NIRE 33300040552

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia **16/05/2025, às 14h00min**, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **16/05/2025, às 15h00min**, na sede social da empresa, situada na Rua Leopoldo, nº 610 – Andaraí – CEP: 20.541-170 - Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 05 de maio de 2025. **Ernesto Ribeiro Martins** - Diretor.

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 08.602.745/0001-32 - NIRE: 33.3.0027996-2

ESCRITURA DECLARATÓRIA "TERMO DE RESOLUÇÃO" FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA, CAPEMISA HOLDING S.A., EM 28 DE MARÇO DE 2025: 1- DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de março do ano de 2025, às 15 horas, por meio eletrônico. **2- QUORUM:** Consignada a condição da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. de subsidiária integral da Capemisa Holding S.A., nos termos do artigo 251, §2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Registro de Ações. **3- ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS:** **3.1.** – Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, analisadas em conjunto com os pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicado no Diário Comercial, na edição do dia 25 de fevereiro de 2025. **3.2.** – Aprovar a proposta para a destinação do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 87.084.879,62 (oitenta e sete milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), considerando como base de destinação o valor de R\$ 86.484.971,79 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) deduzidos de R\$ 599.907,83 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e três centavos) referente aos ajustes da Adoção inicial da Circular SUSEP nº 678/2022, nos seguintes termos: a) R\$ 4.324.248,59 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para a conta de Reserva Legal; b) considerando o valor de R\$ 32.697.126,39 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) – R\$ 27.792.557,43 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) líquidos de impostos – correspondentes aos Juros Sobre Capital Próprio pagos/creditados e imputados aos dividendos obrigatórios, superou o dividendo mínimo obrigatório previsto na legislação e Estatuto Social da Companhia, não haverá distribuição de dividendos adicionais; e c) o saldo remanescente, no valor de R\$ 49.463.596,81 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), para a Reserva Estatutária. **3.3.** – Orientar a administração da Companhia a aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a destinação do lucro e as demais Demonstrações Contábeis da sua controlada, Capemisa Capitalização S.A., analisadas em conjunto com os pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicado no Diário Comercial, nas edições do dia 25 de fevereiro de 2025. Nada mais havendo a deliberar, firmou-se a presente Escritura Declaratória "Termo de Resolução", que é assinada pelos representantes da única acionista, Capemisa Holding S.A. Rio de Janeiro, 28 de março de 2025. **CAPEMISA HOLDING S.A.** Representada por: **Jorge de Souza Andrade - Diretor-Presidente;** Laerte Tavares Lacerda - **Diretor Vice-Presidente.** Jucerja nº 6946706 em 30/04/2025.

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF nº 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. No dia 31 de março de 2025, às 14:00 horas, reunidos na sede social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**, localizada no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia. **3. MESA.** Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. **4. ORDEM DO DIA.** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração ("Relatório da Administração"), das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes da Companhia ("Relatório dos Auditores Independentes"), do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria da Companhia ("Relatório Anual do Comitê de Auditoria") e do seu parecer ("Parecer do Comitê de Auditoria"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"), bem como aprovar a sua submissão ao exame, deliberação e votação da assembleia geral ordinária da Companhia (AGO); (ii) a proposta de limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia; (iii) a contratação de empréstimo em nome da Companhia no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Contrato de Empréstimo"), nos termos do artigo 20, inciso "s", do Estatuto Social; e (iv) a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. DELIBERAÇÕES.** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas: (i) a aprovação das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório Anual do Comitê de Auditoria e o Parecer do Comitê de Auditoria, bem como a sua submissão à AGO, para exame, deliberação e votação, sendo autorizada a publicação das referidas Demonstrações Financeiras nos termos da legislação e regulamentação aplicável; (ii) a aprovação da proposta de limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida à apreciação da AGO; (iii) a contratação do Contrato de Empréstimo, nos termos do artigo 20, inciso "s", do Estatuto Social; e (iv) a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos e documentos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Mesa: Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: Alfredo José Califfa, Luís Paulo Assumpção, André Ponce de Leon Arruda, Ana Marta Horta Veloso, Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros e Victor Jorge S nabaitis Bomfim. 31 de março de 2025. **MESA: Tatiana Pimentel Cavalcante - Secretária da Mesa;** **Alfredo José Califfa - Presidente da Mesa. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Alfredo José Califfa - Presidente do Conselho de Administração;** **Luís Paulo Assumpção - Vice-Presidente do Conselho de Administração;** **André Ponce de Leon Arruda - Membro efetivo do Conselho de Administração;** **Ana Marta Horta Veloso - Membro efetivo independente do Conselho de Administração;** **Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros - Membro efetivo independente do Conselho de Administração;** **Victor Jorge S nabaitis Bomfim - Membro efetivo independente do Conselho de Administração.** JUCERJA nº 6951405 em 05/05/2025.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEDIA JAMIL HADADMINISTÉRIO DA
SAÚDE

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90046/2025** – Processo nº **25057.000825/2025-66** abertura da sessão às **10h** do dia **15/05/2025** no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMPATÍVEL COM MÁQUINA UNITARIZADORA - (02 ITENS)**. O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br** a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161.201

Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novotny Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0016120-1 Protocolo: 2025/00554291-5 Data do protocolo: 23/05/2025

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 02/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009444 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 553CF3B538E4A5762F6B6E8B3E037A87CD96A451B521983D4310D69987F2B43

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A
CNPJ 33.535.592/0001-03 – NIRE 33300040552
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia **16/05/2025, às 14h00min.**, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **16/05/2025, às 15h00min.**, na sede social da empresa, situada na Rua Leopoldo, nº 610 – Andaraí – CEP: 20.541-170 - Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 05 de maio de 2025. **Ernesto Ribeiro Martins** - Diretor.

EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A.
C.N.P.J. / M.F. 29.336.674/0001-43 - NIRE - 33.3.0000600-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data e Local: Dia 24/04/2025, às onze horas, em primeira convocação, na sede da sociedade situada à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 559 - Centro - Duque de Caxias/RJ, CEP: 25010-007. **Presença:** Mais de 2/3 do capital social votante, na forma do art. 135 da Lei 6404/76, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças. **Mesa Diretora:** Presidente - Acionista Fernando da Costa Alves - Secretário o Acionista Fernando Dias de Carvalho. **Ordem do Dia:** **Item a:** Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024. **Item b:** Fixação da Remuneração da Diretoria: Aprovado por unanimidade a remuneração global mensal no valor aprovado na última assembleia. **Item c:** Destinação do resultado do exercício. Tendo em vista que, conforme aprovação do item "a" desta Assembleia, consta no balanço patrimonial, do exercício de 2024 no saldo à disposição da assembleia, o valor de R\$ 1.670.150,95 que, por unanimidade, ficou decidido a distribuição do valor de R\$ 825.000,00 a título de dividendos para os acionistas na proporção da quantidade de ações respectivas de cada um, que serão pagos a partir do mês de maio do corrente ano. **Item d:** Assuntos Gerais: Não houve assuntos gerais relativos a esta Assembleia Geral Ordinária. Duque de Caxias, 24/04/2025. **Presidente:** Fernando da Costa Alves, **Secretário:** Fernando Dias de Carvalho. Juceerja em 30/04/2025 sob o nº 00006947310. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A.
C.N.P.J. - 29.330.594/0001-80 - NIRE - 33.3.00161317
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data e Local: Dia 24/04/2025, às onze horas, em primeira convocação, na sede da sociedade situada à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 540 - Centro - Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.010-007. **Presença:** Mais de 2/3 do capital social, na forma do Art. 135 da lei 6404/76, conforme assinatura constante no livro de presença. **Mesa diretora:** Presidente - Acionista Carlos Alberto Pereira Mendes - Secretário o Acionista Marcial Ribao Lopez. **Ordem Do Dia:** **Item a:** Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024. **Item b:** Fixação da Remuneração da Diretoria: Aprovado por unanimidade a remuneração global mensal no valor aprovado na última assembleia. **Item c:** Tendo em vista que, conforme aprovação do item "a" desta Assembleia, consta no balanço patrimonial, do exercício de 2024 no saldo à disposição da assembleia, o valor de R\$ 5.587.663,27 que, por unanimidade, ficou decidido a distribuição do valor de R\$ 3.300.000,00 a título de dividendos para os acionistas na proporção da quantidade de ações respectivas de cada um, que serão pagos a partir do mês de maio do corrente ano. **Item d:** Assuntos Gerais. Não houve assuntos gerais relativos a esta Assembleia Geral Ordinária. Duque de Caxias, 24/04/2025. **Presidente:** Carlos Alberto Pereira Mendes; **Secretário:** Marcial Ribao Lopez. Juceerja em 06/05/2025 sob o nº 00006954219. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

TRANSURB S/A
CNPJ/MF 01.464.420/0001-91 - NIRE 33300163751
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 29/04/2025. Data: 29/04/2025, às 11:30 horas. Local: Sede Social, situada na Rua José do Reis, nº 1136 - parte - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **Mesa Diretora:** Presidente da mesa: **Jacob Barata Filho;** Secretário da mesa: **David Ferreira Barata.** **Convocação dos Acionistas:** Dispensada, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Documentos da Administração:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicadas no dia 29/04/2025 no Diário Comercial pag. B22, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, conforme disposto no artigo 289, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Deliberações:** Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberado: a) Aprovadas as contas da administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 e o Relatório da Diretoria; b) Deixou-se de distribuir dividendos, sendo o lucro do exercício destinado a conta de reserva de lucros; c) Reeleitos, para o mandato **2025/2026**, os seguintes membros da Diretoria: **Diretor Presidente - David Ferreira Barata**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Avenida Brasil, nº 8255, 5º andar, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21030-000, portador da carteira de identidade nº 3774905 expedida pelo IPR/RJ e do CPF/MF nº 629.076.207-97; **Diretor - Jacob Barata Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.137.627-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.654.554-1, expedida em 12/07/2010 pelo DETRAN/DIC/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Cidade de Estoril, em Portugal, na Avenida Clotilde, 249, bloco C, esquerda, condomínio do Hotel Palácio Estoril, 2765-617; e **Diretora - Elizabeth Cunha Vivas**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Rua Leopoldo, nº 708, Piedada, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.541-170, portadora da carteira de identidade nº 079245221, expedida pelo IPR/RJ, e do CPF nº 009.063.257-57, ficando vagos os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Financeiro. Quanto aos honorários, ficam os diretores sem remuneração, face já receberem remuneração através de outras empresas do grupo. Estando presentes os Diretores eleitos para o mandato que se inicia nesta data e permanecerá vigente até a publicação da próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se em **2026**, cumpridas as formalidades do Art. 147 da Lei 6.404/76, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente ata como termo de posse, inclusive. Não se eleger Conselho Fiscal, por não ser permanente e não ter havido pedido para a instalação do mesmo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida, foi aprovada por unanimidade, a.s. **Marcelo Acácio Inácio da Silva; Cátia Regina da Silva; Maria Angélica Inácio de Oliveira; Carolina de Oliveira Soares da Silva; José dos Santos Cunha; Aurélio dos Santos Cunha; Abelardo Martins do Mello; Serafim Ferreira; Valéria Cristina Pinto Martins Alves; Márcio José Pinto Martins; Fernando Velloso da Cunha; Jacob Barata Filho; RFB Participações S.A.,** representada por Mauro Gomes de Andrade; **David Ferreira Barata; Jacob & Daniel Participações S.A.,** representada por Jacob Barata e Daniel Ferreira Barata; **Alina Diana Inácio de Oliveira; Karina Patricia Inácio de Oliveira; Ellen Cristine Paiva Doutel; Maria Eduarda Doutel Netto; Fernando Aurélio de Azevedo Netto; Pedro Ivo de Azevedo Netto;** e, ainda, os Diretores. A presente Ata é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Rio de Janeiro - RJ, 29/04/2025. **David Ferreira Barata** - Secretário. Juceerja em 06/05/2025 sob o nº 00006954740. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A.
CNPJ nº 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de Março de 2025
1. Data, Horário e Local: Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2025, às 14:30 horas, na sede da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correa Vasques, nº 69, 3º andar, sala 302, Cidade Nova, CEP 20211-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação tendo em vista a presença de acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, conforme facultado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa: Renato Mazzola** - Presidente; **Natália Parmigiani** - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre: (i) a aprovação do aumento de capital da Companhia; (ii) a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar e assinar todos os atos e documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista resolveu, sem quaisquer reservas ou restrições: **5.1.** Conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária do acionista da Companhia realizada nesta data, aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), ao preço de emissão de R\$0,77 (setenta e sete centavos) por ação ("Preço por Ação"), mediante a emissão de 97.402.597 (noventa e sete milhões, quatrocentos e duas mil, quinhentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pelo acionista em até 30 (trinta) dias contados desta data, de modo que o capital social da Companhia, atualmente de R\$1.754.206.414,47 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 1.754.206.414 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) e vinte e nove milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) dividido em 1.851.609.011 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e nove mil e onze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O Preço por Ação foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., sendo correspondente ao patrimônio líquido da Companhia apurado com base nas demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024. **5.2.** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.829.206.414,47 (um bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), representado por 1.851.609.011 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e nove mil e onze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro.** O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia." **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia. **5.4.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia na forma sumária, com a omissão das assinaturas dos presentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: **Renato Mazzola;** Secretário: **Natália Parmigiani.** Acionista: Vtal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (p. José Miguel Vilela Junior e Bruno Giovanetti). **Certifico que esta ata é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.** Rio de Janeiro, 7 de março de 2025. Mesa: **Renato Mazzola** - Presidente, **Natália Parmigiani** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A. - NIRE: 333.0035244-9. Protocolo: 2025/00338962-1. Data do Protocolo: 12/03/2025. Certifico o Arquivamento em 18/03/2025 sob o Número 00006870555. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A.
CNPJ nº 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Abril de 2025
Data, Hora e Local: Aos 23/04/2025, às 10:30, na sede social da Companhia. **Presença:** A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renato Mazzola e secretariados pela Sra. Natália Parmigiani. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre: (i) a outorga de garantia fidejussória, sob a forma de fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em benefício da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Agente Fiduciário"), das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em até 3 séries, no valor total de até R\$ 3.000.000.000,00, a serem emitidas pela V.Tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ nº 02.041.460/0001-93 ("Emissora"), nos termos "**Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da V.Tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A.**" a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, bem como a direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838, 839, e 844, todos do Código Civil e artigos 130, 794, e 924 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de toda e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação, as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, do Pagamento da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definidos na Escritura de Emissão), dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, inclusive, a remuneração do Agente Fiduciário, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas") pelo prazo previsto na Escritura de Emissão ("Fiança"); (ii) a autorização expressa para os representantes da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à outorga da Fiança, incluindo, sem limitação a celebração da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta (conforme definido na Escritura de Emissão) e eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Deliberações:** 1. Aprovar a outorga e constituição da Fiança em caráter irrevogável e irretroativo, em garantia ao fiel, integral e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão e da Oferta; 2. Autorizar expressamente os representantes da Companhia e procuradores bastante constituídos a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à outorga da Fiança, incluindo, sem limitação a celebração da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta e eventuais aditamentos; e 3. Aprovar e ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais. Mesa: Renato Mazzola, Presidente; Natália Parmigiani, Secretária. Rio de Janeiro, RJ, 23 de abril de 2025. Mesa: **Renato Mazzola** - Presidente; **Natália Parmigiani** - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Certifico o arquivamento em 25/04/2025 sob o número 00006938014. Protocolo: 2025/00461126-3. Data do protocolo: 23/04/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161.201
Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novotny Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ 03.568.496/0001-92 / NIRE 3330029828-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025. 1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro - RJ, às 10:00 horas, do dia 17 abril de 2025. 2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares; Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares. 4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. 5. Publicações: O Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, foram publicados no Diário Comercial, página B4 ambos na data de 17/04/2025, e de forma digital pelo Site Diário Comercial na página 6 em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/>, conforme autorização do art. 133, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. 6. Deliberações tomadas: Em Assembleia Geral Ordinária: A unanimidade, decidem os acionistas: (i) aprovar as contas e o relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; (ii) considerando que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, lucro líquido de R\$ 5.384.725,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, e setecentos e vinte e cinco Reais), foi aprovada a seguinte destinação: a) R\$ 269.235,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco Reais) para a conta Reserva de Lucros - Reserva Fiduciária; b) R\$ 5.115.490,00 (Cinco milhões, cento e quinze mil e quatrocentos e noventa Reais) para pagamento de Dividendos aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social; (iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros, observado os critérios fixados no caput do Artigo 152, da Lei das S/A (Lei nº 6.404/76). 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. 8. Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2025, transcrita no livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025. **Ricardo Linhares Colares** - Presidente **Renardo Linhares Colares** - Secretário. **Certidão:** Juceerja reg. sob o nº 00006937425 em 25/04/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SOLARGRID HOLDING S.A.
CNPJ Nº 22.872.263/0001-23 - NIRE 33.3.0032107-1
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Março de 2025. 1. Data, Horário e Local: Realizada em 27 de março de 2025, às 9:30 horas, na sede social da Solargrid Holding S.A. ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.872.263/0001-23, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Rabelo, 43, Gávea, CEP 22445-010. 2. Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 14º, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Presentes os Conselheiros efetivos da Companhia, a saber: Fabio Baldez Machado Gomes, Bruno Shelton Carvalho de Paoli, Marcos Amado Andrade, Leonardo Costa Kwitko e Oskar Fossati Melszavay. 4. Mesa: Marcos Amado Andrade - Presidente; Leonardo Costa Kwitko - Secretário. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a outorga, pela Companhia, em conjunto com a Autogeração Solar Participações S.A. ("Autogeração Solar Participações"), de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da Autogeração Solar SPE S.A. (nova denominação social da Autogeração Solar Holding S.A.) ("Emissora"), representativas da totalidade do capital social total da Emissora, incluindo mas não se limitando as ações adicionais de emissão da Emissora que a Companhia venha a subscrever ou adquirir no futuro, seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou grupamento de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituíam ou não as ações inicialmente emitidas pela Emissora ("Alienação Fiduciária"), mediante a celebração do "**Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas em Garantia e Outras Avenças**" a ser firmado entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Companhia e a Autogeração Solar Participações, na qualidade de alienantes, e demais partes nele indicadas, ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas**"), em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas) ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas, conforme termos apresentados aos conselheiros, nos termos do artigo 14º, parágrafo sétimo, itens (vi) e (vii), do Estatuto Social da Companhia; (b) a orientação de voto a ser preferida na assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora que deliberar sobre (i) a 2ª (segunda) emissão, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, no valor total de R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, conforme o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada; (ii) a outorga de garantias reais relacionadas à Emissão; e (iii) a outorga de procurações pela Emissora, dentre outros assuntos, conforme termos apresentados aos conselheiros (AGE Emissora"), nos termos do artigo 14º, parágrafo sétimo, item (xi), do Estatuto Social da Companhia; (c) a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; e (d) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 6. Deliberações: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram por unanimidade de votos, sem ressalvas: (a) aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas, ficando desde já autorizada a celebração de eventuais aditamentos; (b) aprovar a manifestação de voto favorável a ser proferido pela Companhia no âmbito da AGE Emissora; (c) autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; e (d) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 7. Encerramento e Lavratura Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da reunião do Conselho de Administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário. Após referida lavratura, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes, digitalmente, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos conselheiros. [A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio.], Rio de Janeiro, 27 de março de 2025. Mesa: Marcos Amado Andrade - Presidente da Mesa, Assinado com certificado digital ICP Brasil. Leonardo Costa Kwitko - Secretário da Mesa, Assinado com certificado digital ICP Brasil. Juceerja nº 6904246 em 03/04/2025.

AUTOGERAÇÃO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 30.570.902/0001-24 - NIRE 33.3.0032716-9
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2025. 1. Data, Hora e Local. Em 27 de março de 2025, às 9:00 horas, na sede da Autogeração Solar Participações S.A. ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 30.570.902/0001-24, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Rabelo, nº 43, Gávea, CEP 22451-010. 2. Convocação. Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 11º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Presentes os Conselheiros efetivos da Companhia, a saber: Fabio Baldez Machado Gomes, Leonardo Costa Kwitko e Marcos Amado Andrade. 4. Mesa. Presidente: Marcos Amado Andrade; Secretário: Leonardo Costa Kwitko. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. 5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (a) a aprovação da outorga e constituição, pela Companhia em conjunto com a Solargrid Holding S.A. ("Solargrid Holding"), da alienação fiduciária, incidente sobre a totalidade das ações de emissão da Autogeração Solar SPE S.A. (nova denominação social da Autogeração Solar Holding S.A.) ("Emissora") representativas do capital social da Emissora, de sua titularidade, incluindo mas não se limitando as ações adicionais de emissão da Emissora que a Companhia venha a subscrever ou adquirir no futuro, seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou grupamento de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituíam ou não as ações inicialmente emitidas pela Emissora ("Alienação Fiduciária") no âmbito da 2ª (segunda) emissão da Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), para distribuição pública, conforme rito de registro automático ("Emissão"); (b) a aprovação da manifestação de voto favorável a ser proferido pelos conselheiros da Emissora no âmbito da reunião do conselho de administração da Emissora que deliberar, entre outras matérias, sobre (i) a Emissão; (ii) a outorga de garantias reais relacionadas à Emissão; e (iii) a outorga de procurações pela Emissora, conforme termos apresentados aos conselheiros ("Reunião do Conselho de Administração da Emissora"); (c) a autorização, expressamente, da diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; e (d) a aprovação da ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 6. Deliberações. Após exame dos itens constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram por unanimidade de votos, sem ressalvas: (a) Aprovar a outorga e constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária, de acordo com os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas em Garantia e Outras Avenças"; a ser firmado entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Companhia e a Solargrid Holding, na qualidade de alienantes, e demais partes nele indicadas, no âmbito da Emissão; (b) Aprovar a manifestação de voto favorável a ser proferido pelos conselheiros da Emissora no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Emissora; (c) Autorizar, expressamente, a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; e (d) Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 7. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da reunião do Conselho de Administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário. Após referida lavratura, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes, digitalmente, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos conselheiros. [A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio.], Rio de Janeiro/RJ, 27 de março de 2025. Mesa: Marcos Amado Andrade - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil; Leonardo Costa Kwitko - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil. Juceerja nº 6903463 em 03/04/2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/>



BRAVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.3.0029459-71 Código CVM nº 02529-1
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025

BRAVA ENERGIA S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81/22"), em decorrência do não atingimento do quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do total de votos conferido pelas ações com direito a voto de emissão da Companhia para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para 24 de abril de 2025 ("AGE Primeira Convocação") em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária, vem, por meio deste edital, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, portanto, em segunda convocação, no dia 19 de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, via plataforma TEN Meetings ("Plataforma da Assembleia"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração do artigo 5º, *caput*, e do artigo 6º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2025; (ii) Aprovar a alteração do artigo 16, inciso (r), e do artigo 19, inciso (g), do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, para a inclusão de referência aos parâmetros de competência previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas a ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso sejam aprovadas as deliberações constantes nos itens (i) e (ii) da ordem do dia. Se apenas um dos itens for aprovado, o Estatuto Social será consolidado para refletir exclusivamente as alterações propostas pelo respectivo item; e (iv) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, via Plataforma da Assembleia. Conforme dispõe o art. 28, §1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma da Assembleia assegurará: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º, §1º e §3º da Resolução CVM 81/22, solicita-se que os acionistas ou seus representantes apresentem à Companhia, em até 2 (dois) dias da realização da Assembleia, por meio da Plataforma da Assembleia, extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável. Além disso, cumpre observar as orientações abaixo: **Acionistas cadastrados para a AGE Primeira Convocação:** os acionistas ou seus representantes legais que já tiverem realizado o cadastro na Plataforma da Assembleia para participação na AGE Primeira Convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 24 de março de 2025, não precisarão realizar novo cadastro para participação nesta Assembleia em segunda convocação, uma vez que o cadastro realizado para a AGE Primeira Convocação será considerado válido. Assim, para participarem, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da Assembleia por meio link que receberam por ocasião de seu cadastro para a primeira convocação, com a antecedência informada na Proposta da Administração. **Acionistas não cadastrados para a AGE Primeira Convocação:** os acionistas ou seus representantes legais que não tiverem realizado o cadastro na Plataforma da Assembleia para participação na AGE Primeira Convocação deverão proceder ao cadastro para participação na presente Assembleia em segunda convocação. Além do extrato da sua posição acionária, serão exigidos os seguintes documentos para a admissão à Assembleia: **Pessoas Físicas:** Cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); **Pessoas Jurídicas:** Cópia da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial competente ou registro civil de pessoas jurídicas, conforme o caso, bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal que comparecerá à Assembleia. **Fundos de Investimentos:** Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, registrado no órgão competente, além da documentação societária comprovando poderes de representação devidamente registrada na junta comercial competente, e cópia simples do documento de identificação com foto do representante legal do administrador ou gestor, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital. Os acionistas que tiverem interesse em participar, pessoalmente ou através de representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, da Assembleia ora convocada, e que não tiverem realizado o cadastro na Plataforma da Assembleia para participação na AGE Primeira Convocação, deverão seguir os seguintes passos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da Assembleia, ou seja, até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 17 de maio de 2025, imprerivelmente, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada: 1. Acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/78358808>; 2. Preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, se for o caso; 3. Em caso de pendências e ainda dentro do prazo, envio das solicitações de regularização do cadastro. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, com a validação da condição do acionista e da regularidade dos documentos, haverá a liberação para participação digital na data e horário da Assembleia, sendo autorizado apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. As instruções e orientações para acesso à Plataforma da Assembleia serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro. Os acionistas deverão se comprometer a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia. A Companhia informa que dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados, sendo certo que os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem estar traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, notorizados e consularizados (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais, tal como Apostila) e registrados no Registro de Títulos e Documentos, inclusive para aceitação do boletim de voto à distância. Esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto à distância ("Boletim") para a AGE Primeira Convocação serão consideradas normalmente para a presente Assembleia, conforme autorizado pelo artigo 29, parágrafo único, da Resolução CVM 81/22. Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE Primeira Convocação; ou (ii) via Plataforma da Assembleia, caso em que o poderão: (ii.1) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma da Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da RCVM 81/22. Por fim, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.bravaenergia.com/>), e foram enviados à CVM (www.gov.br/cvm) e à B3 (<http://www.b3.com.br/>), atendendo-se, ainda, o disposto no art. 133 da Lei das S.A.. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025. Harley Lorentz Scardolli - **Presidente do Conselho de Administração.**

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
CNPJ/MF nº 18.201.378/0001-19 - NIRE nº 33.3.0030772-9
COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua da União, 11, Parte, bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ. **2. PRESENÇA:** Acionista representando 99,901% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação de que trata o artigo 124 da LSA foi devidamente publicado nos dias 4, 7 e 8 de abril de 2025, no jornal Diário Comercial, no formato impresso e digital, nas páginas B3 e 4; B4 e 11; B9 e 16, respectivamente. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia com emissão e subscrição de novas ações. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista representando a maioria do capital social da Companhia deliberou: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de até R\$ 8.307.766,27 (oito milhões, trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), para cumprimento das obrigações assumidas no Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Reconhecimento de Obrigações Suporte do Contrato, mediante aporte em moeda corrente do País, com a emissão de até 55.256.614 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatorze) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,1502, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da LSA, com base no valor patrimonial por ação em 28 de fevereiro de 2025 ("Aumento de Capital"), ficando, porém, desde já admitida a homologação parcial do Aumento de Capital, no valor mínimo de R\$ 8.299.543,49 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), que equivale à parcela do Aumento de Capital que cabe à acionista CCR S.A. ("CCR"), que desde já manifesta que exercerá integralmente o seu direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas. Os titulares de ações de emissão da Companhia terão direito de preferência na subscrição das novas ações, em quantidade de ações proporcional à participação detida por tais acionistas nesta data. As acionistas que desejarem exercer o direito de preferência deverão manifestar sua intenção de subscrever as novas ações no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de divulgação do aviso aos acionistas. Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de, caso queiram, concorrer no rabeio das eventuais sobras de ações não subscritas por outros acionistas durante o prazo para exercício do direito de preferência, devendo o acionista que tiver este interesse informar a Companhia sobre isto, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias corridos acima referido. A integralização das ações subscritas deverá ocorrer conforme chamadas de capital da Companhia, de forma a permitir a sua continuidade operacional. Após o prazo do exercício do direito de preferência e de subscrição de eventuais sobras, será realizada nova assembleia geral para homologar o valor final do aumento de capital, com a consequente alteração do caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, para adequá-lo ao novo valor do capital social. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Rio de Janeiro/RJ, 22 de abril de 2025. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista presente: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCERJA nº 00006952612 em 05/05/2025 e Protocolo: 2025/00487739-5 em 02/05/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A. - CNPJ/MF nº 18.201.378/0001-19 - NIRE nº 33.3.0030772-9 - COMPANHIA FECHADA - **ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 22 DE ABRIL DE 2025 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES:** Subscritor: **CCR S.A.** ("CCR"), sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º Andar, Parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.846.056/0001-97 e no NIRE nº 35300158334, neste ato representada por seu Diretor, **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 06.470.370-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.358-59, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **Assinatura: N. de Ações Ordinárias Subscritas:** 55.256.614; **Preço de Emissão da Ação:** R\$ 0,1502; **Valor Total, Forma e Integralização:** R\$ 8.299.543,42 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Rio de Janeiro/RJ, 22 de abril de 2025.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF 33.049.503/0001-00 - NIRE: 33.3.0006614-4
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025.
I. Data, hora e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450. **II. Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **III. Mesa:** Presidente: Alessandro Carvalho de Miranda; Secretário: Fabricio Paranhos Costa Pereira. **IV. Ordem do Dia:** (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **V. Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que processasse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na quarta-feira, 30 de abril de 2025 no jornal Diário Comercial - B20 Nacional e no site Diário Comercial Digital. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) não houve destinação do resultado, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, um prejuízo de R\$ 65.975.670,53 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecido à plenária a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. **VI. Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. **VII. Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio. Mesa: Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Acionista: Aspen Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2025. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Aspen Participações Ltda - Acionista. JUCERJA nº 6953210 em 05/05/2025.

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 08.397.078/0001-01 NIRE 33300339779
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 28/04/2025, às 11 horas, na sede social de GSH CORP Participações S.A., localizada na Praia do Flamengo 154, 13º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22210-906 ("Companhia"). **Convocação:** (i) o Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 27, 28 e 29/03/2025, nas páginas B23, B21 e B46, respectivamente, do Diário Comercial do Rio de Janeiro e (ii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, foram publicados no Diário Comercial do Rio de Janeiro, no dia 27/03/2025, nas páginas B1 a B9. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica (1) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e (2) pelos boletins de voto à distância recebidos pela Companhia. Participam também da Assembleia o Sr. Marcos Aurélio Faccioli, na qualidade de membro da Diretoria da Companhia, e o Sr. Leonardo Amaral Donato, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas, em cumprimento ao artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta; Secretária: Sra. Julia Nobrega. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) Fixar o número e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **Deliberações:** Inicialmente foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta. Após exame e discussão de todas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, com a abstenção do acionista e diretor estatutário Eduardo Ferro de Carvalho, deliberaram por: 1. Aprovar, na forma do mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, com a consequente aprovação das contas dos administradores. 2. Aprovar, na forma do mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata, a destinação do resultado do exercício de 2024, a qual contempla que o prejuízo do exercício de 2024, no montante de R\$ 217.378,35, seja absorvido da seguinte forma: (i) R\$ 1.160.743,29 pela Reserva de Retenção de Lucros; e (ii) R\$ 956.635,06 pela Reserva de Investimento. 3. Aprovar, na forma do mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata, a fixação do número de 5 membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 anos contados a partir da presente data, e reeleger os membros abaixo qualificados da chapa indicada pela Administração. Não foram eleitos seus respectivos suplentes. **(i) Carlos Eduardo Reis da Matta**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 041261884, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 758.356.307-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Ataúfo de Paiva, 391, sala 901, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22440-032, para o cargo de **conselho de administração;** **(ii) Mauro Teixeira Sampaio**, brasileiro, casado, advogado, nº 95.251, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 021.913.227-51, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria nº 138, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.270-010, para o cargo de **conselho de administração;** **(iii) Otávio de Garcia Lazzano**, brasileiro, casado, bacharel em economia, nº 17354194-8, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 002.035.707-90, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria nº 138, Botafogo, CEP 22.270-010, para o cargo de **conselho de administração;** **(iv) Bernardo Werther de Araújo**, brasileiro, casado, economista, nº 129736435, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 092.204.437-67, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Ataúfo de Paiva, 391, sala 901, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22440-032, para o cargo de **conselho de administração;** **(v) Carlos Eduardo Laiun Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nº 113484133, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 082.264.807-52, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia do Flamengo nº 154, 13º andar, Flamengo, CEP 22.110-906, para o cargo de **conselho de administração.** Foi consignado que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse, declarando, para todos os fins e efeitos legais, não estarem impedidos de exercer cargos de administração da Companhia por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 4. Aprovar, na forma do mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata, a proposta de remuneração anual global dos administradores de até R\$ 25.000.000,00, incluindo remuneração fixa e variável, para o período compreendido entre 1º/01/2025 e 31/12/2025. **Esclarecimentos:** A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata e foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Mapa de Votação:** Em atendimento ao artigo 21, § 6º, da Instrução CVM nº 464, de 07/12/2009, o mapa constante do Anexo I à presente ata indica a quantidade de aprovações e abstenções que cada deliberação dos itens da Ordem do Dia recebeu, bem como os respectivos percentuais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspenso os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 28/04/2025. **Mesa:** Carlos Eduardo Reis da Matta - Presidente; Julia Nobrega - Secretária. **Jucerja** nº 00006954561 em sessão de 06/05/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161201
Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novotny Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração.

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF nº 15.440.708/0001-30 - NIRE nº 33.3.0030232-8
COMPANHIA FECHADA
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Ricardo Rocha Perrone**, brasileiro, solteiro, licenciado em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 09.539.849-1, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 073.367.897-14, com endereço comercial na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - 3º andar, sala GRUPAR, do edifício administrativo localizado no TPS 2 do Aeroporto - Gov. André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/1976, renuncio, através desta, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Concessionária ViaRio S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.708/0001-30, situada na Rua Euzébio de Almeida, nº 2500 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21741-172. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025. **Ricardo Rocha Perrone.** JUCERJA nº 00006951523 em 05/05/2025 e Protocolo: 2025/004798798-7 em 29/04/2025, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF nº 15.440.708/0001-30 - NIRE nº 33.3.0030232-8
COMPANHIA FECHADA
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Eduardo de Abreu e Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 075.468 OAB/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 801.885.677-04, com endereço comercial na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - 3º andar, sala GRUPAR, do edifício administrativo localizado no TPS 2 do Aeroporto - Gov. André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/1976, renuncio, através desta, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Concessionária ViaRio S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.708/0001-30, situada na Rua Euzébio de Almeida, nº 2500 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21741-172. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025. **Eduardo de Abreu e Lima.** JUCERJA nº 00006952009 em 05/05/2025 e Protocolo: 2025/00479818-5 em 29/04/2025, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/>



MENSAGENS

Alto nível de alfabetização facilita tarefas no mundo digital, diz Inaf

Pesquisa do Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf) mapeia as habilidades de leitura, escrita e matemática dos brasileiros. Pela primeira vez, o Inaf traz dados sobre o alfabetismo no contexto digital.

Pessoas com níveis mais altos de compreensão de leitura e escrita têm menos dificuldade para realizar tarefas no ambiente digital, como comprar um par de tênis online, trocar mensagens, enviar fotos ou preencher formulários na internet. Mesmo assim, entre aqueles considerados alfabetizados proficientes, quase a metade, 40%, apresenta médio ou baixo desempenho digital.

Os dados são do Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf), divulgado nesta segunda-feira (5). A pesquisa mapeia as habilidades de leitura, escrita e matemática dos brasileiros. Este ano, pela primeira vez, o Inaf traz dados sobre o alfabetismo no contexto digital para compreender como as transformações tecnológicas interferem no cotidiano.

O Inaf classifica as pessoas conforme o nível de alfabetismo com base em teste aplicado a uma amostra representativa da população. Os entrevistados são distribuídos em cinco níveis: analfabeto, rudimentar, elementar, intermediário e proficiente.

Para medir o alfabetismo digital, as pessoas foram convidadas a realizar algumas tarefas no celular, entre elas comprar um par de tênis a partir de um anúncio publicitário em uma rede social e se inscrever em um evento por meio de formulário online. Com base nas respostas foram classificadas em três níveis: baixo, médio ou alto.

Os resultados mostraram que quase todos os analfabe-

tos, 95%, estão no nível baixo, ou seja, conseguem realizar apenas um número limitado de tarefas no contexto digital.

No nível elementar, a maioria, 67%, está no nível médio de alfabetismo digital. Para 17% dos alfabetizados nesse patamar, o ambiente digital ajuda em suas tarefas. Mas, para 18% dos alfabetizados em nível elementar, o digital traz, na verdade, desafios adicionais.

No nível mais alto, o proficiente, 60% estão no nível alto de alfabetização digital. Mesmo nesse nível, 37% estão no nível de desempenho digital médio e 3%, no baixo.

Segundo a coordenadora do Observatório Fundação Itaú, Esmeralda Macana, as habilidades digitais não são supérfluas, mas são importantes para que as pessoas estejam inseridas na sociedade.

“Para mim, foi um alerta de que a gente vai precisar fazer formações para que as pessoas se apropriem dessas formas mais tecnológicas, porque o mundo está cada vez mais digital. A gente já acessa serviços digitais como Pix, como marcar uma consulta médica. Acessar inclusive os programas de transferência de renda, de carteira de trabalho, documentos, identidade. Então, tudo é por meio digital. Se uma pessoa não tem essa habilidade para poder minimamente ter esse acesso, a políticas públicas inclusive, então, é muito preocupante”, diz.

Segundo a pesquisa, considerando a idade, os mais jovens são aqueles que se situam no nível mais alto de desempenho digital, com



Os resultados mostraram que quase todos os analfabetos, 95%, estão no nível baixo, ou seja, conseguem realizar apenas um número limitado de tarefas no contexto digital.

maior número de acertos no teste proposto, especialmente aqueles entre 20 e 29 anos (38% no nível alto) e, em seguida, aqueles entre 15 e 19 anos (31%).

Segundo o coordenador da área de educação de jovens e adultos da Ação Educativa, Roberto Catelli, as desigualdades identificadas na educação e na alfabetização são replicadas quando se trata do desempenho digital. Então, não se pode focar apenas em um

letramento digital.

“Acho que um uma constatação, mas do que uma descoberta, mais importante, é que não adianta a gente ficar achando que só o mundo digital vai ser a solução para todos. Ao contrário, na verdade, o que fica evidente é que as mesmas desigualdades para aqueles que não têm baixa escolaridade se reproduzem no contexto digital, porque também são pessoas que vão ter menos acesso”, diz.

Inaf

O Inaf voltou a ser realizado depois de seis anos de interrupção. Esta edição contou com a participação de 2.554 pessoas de 15 a 64 anos, que realizaram os testes entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, em todas as regiões do país, para mapear as habilidades de leitura, escrita, matemática e digitais dos brasileiros. A margem de erro estimada varia entre dois e três pontos percentuais, a depen-

der da faixa etária analisada considerando um intervalo de confiança estimado de 95%.

O estudo foi coordenado pela Ação Educativa e pela consultoria Conhecimento Social. A edição de 2024 é correalizada pela Fundação Itaú, em parceria com a Fundação Roberto Marinho, Instituto Unibanco, Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco).

AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A
CNPJ 33.535.592/0001-03 - NIRE 33300040552
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia **16/05/2025, às 14h00min**, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **16/05/2025, às 15h00min**, na sede social da empresa, situada na Rua Leopoldo, nº 610 - Andaraí - CEP: 20.541-170 - Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 05 de maio de 2025. **Ernesto Ribeiro Martins** - Diretor.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161.201
Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novotny Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO. Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Vereador Herminio Moreira, 380 2º andar - sala 217 CEP: 24800-201 - Centro - Itaboraí - RJ e-mail: itb01vara@tjrr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Contratos Bancários / Direito Civil, de nº 0024214-83.2020.8.19.0023, movida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de ODINEA DA SILVA BAHIANA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu ODINEA DA SILVA BAHIANA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Itaboraí, aos dois de abril de dois mil e vinte e quatro.

GOVERNO FEDERAL
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE - RJ
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 90047/CAE/2025

Objeto: Aquisição de materiais de hemoterapia para Organizações de Saúde da Aeronáutica (OSA): EDITAL 06/05/2025. Abertura: 16/05/2025. O edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no PNCP.

Diário Comercial 70 anos

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 33.005.216/0001-07
ASSEMBLEIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados todos da base do Sindicato do Comércio Varejista de Móveis e Decorações no Município do Rio de Janeiro - SINDIMOVEIS-RIO, que se encontram quites com suas contribuições, para a Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no dia **14 de maio de 2025** de forma remota, através do aplicativo ZOOM, devendo ser solicitado o link para acesso pelo e-mail comercial@sindimoveis-rio.org.br, até às 17 horas do dia imediatamente anterior à data da assembleia e **ainda, de forma presencial**, sendo a primeira convocação às 9h, com mais da metade em condições de votar e, caso não seja obtido o quórum, será realizada segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes em condições de votar, às 09:30h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Analisar a pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Empregados do Comércio do Município do Rio de Janeiro e deliberar sobre a outorga de poderes para o Senhor Presidente do Sindicato negociar e firmar convenção Coletiva de Trabalho, bem como Termos aditivos ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho pelo Sindicato Laboral; B) Fixação dos valores da Contribuição Assistencial para o exercício de 2025, bem como seu prazo de recolhimento; C) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2024. Natan Schipper - Presidente.

GOVERNO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO torna público o Pregão Eletrônico **90047/2025** - Processo nº **25057.007469/2024-21** abertura da sessão às **10h** do dia **16/05/2025** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO) - (10 ITENS)**. O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ: 08.602.745/0001-32 - NIRE: 33.3.0027996-2
ESCRITURA DECLARATÓRIA "TERMO DE RESOLUÇÃO" FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA, CAPEMISA HOLDING S.A., EM 28/03/2025:
1- DATA, HORA E LOCAL: Aos 28/03/2025, às 15h, por meio eletrônico.
2- QUÓRUM: Consignada a condição da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. de subsidiária integral da Capemisa Holding S.A., nos termos do art. 251, §2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Registro de Ações.
3- ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS: 3.1. - Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais DFs da Cia., analisadas em conjunto com os pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicado no Diário Comercial, na edição do dia 25/02/2025. 3.2. - Aprovar a proposta para a destinação do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 87.084.879,62, considerando como base de destinação o valor de R\$ 86.484.971,79 deduzidos de R\$ 599.907,83 referente aos ajustes da Adoção inicial da Circular SUSEP nº 678/2022, nos seguintes termos: a) R\$ 4.324.248,59 para a conta de Reserva Legal; b) considerando o valor de R\$ 32.697.126,39 - R\$ 27.792.557,43 líquidos de impostos - correspondentes aos JSCP pagos/creditados e imputados aos dividendos obrigatórios, superou o dividendo mínimo obrigatório previsto na legislação e Estatuto Social da Cia., não haverá distribuição de dividendos adicionais; e c) o saldo remanescente, no valor de R\$ 49.463.596,81, para a Reserva Estatutária. 3.3. - **Orientar a administração da Cia. a aprovar**, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a destinação do lucro e as demais Demonstrações Contábeis da sua controlada, Capemisa Capitalização S.A., analisadas em conjunto com os pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicado no Diário Comercial, nas edições do dia 25/02/2025. Nada mais havendo a deliberar, firmou-se a presente Escritura Declaratória "Termo de Resolução", que é assinada pelos representantes da única acionista, Capemisa Holding S.A. RJ, 28/03/2025. **CAPEMISA HOLDING S.A.** Representada por: Jorge de Souza Andrade - **Diretor-Presidente**; Laerte Tavares Lacerda - **Diretor Vice-Presidente**. Jucerja nº 6946706 em 30/04/2025.

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF n.º 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. No dia 31 de março de 2025, às 14:00 horas, reunidos na sede social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**, localizada no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia. **3. MESA.** Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. **4. ORDEM DO DIA.** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração ("Relatório da Administração"), das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes da Companhia ("Relatório dos Auditores Independentes"), do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria da Companhia ("Relatório Anual do Comitê de Auditoria") e do seu parecer ("Parecer do Comitê de Auditoria"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"), bem como aprovar a sua submissão ao exame, deliberação e votação da assembleia geral ordinária da Companhia (AGO); (ii) a proposta de limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia; (iii) a contratação de empréstimo em nome da Companhia no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Contrato de Empréstimo"), nos termos do artigo 20, inciso "s", do Estatuto Social; e (iv) a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. DELIBERAÇÕES.** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas: (i) a aprovação das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório Anual do Comitê de Auditoria e o Parecer do Comitê de Auditoria, bem como a sua submissão à AGO, para exame, deliberação e votação, sendo autorizada a publicação das referidas Demonstrações Financeiras nos termos da legislação e regulamentação aplicável; (ii) a aprovação da proposta de limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida à apreciação da AGO; (iii) a contratação do Contrato de Empréstimo, nos termos do artigo 20, inciso "s", do Estatuto Social; e (iv) a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos e documentos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Mesa: Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: Alfredo José Califfa, Luís Paulo Assumpção, André Ponce de Leon Arruda, Ana Marta Horta Veloso, Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros e Victor Jorge Snabaitis Bomfim. 31 de março de 2025. **MESA: Tatiana Pimentel Cavalcante - Secretária da Mesa; Alfredo José Califfa - Presidente da Mesa. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Alfredo José Califfa - Presidente do Conselho de Administração; Luís Paulo Assumpção - Vice-Presidente do Conselho de Administração; André Ponce de Leon Arruda - Membro efetivo do Conselho de Administração; Ana Marta Horta Veloso - Membro efetivo independente do Conselho de Administração; Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros - Membro efetivo independente do Conselho de Administração; Victor Jorge Snabaitis Bomfim - Membro efetivo independente do Conselho de Administração.** JUCERJA nº 6951405 em 05/05/2025.

GOVERNO FEDERAL
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PE 90010/2025

BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA, UASG 160296, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão eletrônico, nº 90010/2025, sob o N° do Processo: 65468.000389/2025-16, cujo o Pregão eletrônico para eventual aquisição de instrumentos musicais para a Brigada de Infantaria Paraquedista. O edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua General Benedito da Silveira S/Nº, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ, no PNCP ou no site <https://www.gov.br/compras/>, sendo a data da abertura das Propostas dia 15/05/2025, às 10:00h, no site www.gov.br/compras/.

EVENTO

Rio Boat Show termina com força e atração de mais de 30 mil visitantes

Com cerca de 100 embarcações expostas, o público que prestigiou a feira realizada na capital fluminense teve acesso a lançamentos de ponta, desde lanchas e veleiros até barcos com tecnologias sustentáveis. Um dos destaques foi a apresentação do protótipo do primeiro barco movido a hidrogênio verde do Brasil, fruto da parceria entre o Grupo Náutica, por meio do JAQ, e a Itaipu Parquetec.

A edição 2025 do Rio Boat Show, realizado na Marina da Glória, confirmou mais uma vez a força do maior evento náutico outdoor da América Latina. A feira oficializou a abertura do calendário de eventos náuticos no Brasil e surpreendeu ao atrair mais de 30 mil visitantes, consolidando-se como o principal termômetro do setor no país.

Com cerca de 100 embarcações expostas, o público teve acesso a lançamentos de ponta, desde lanchas e veleiros até barcos com tecnologias sustentáveis. Um dos destaques foi a apresentação do protótipo do primeiro barco movido a hidrogênio verde do Brasil, fruto da parceria entre o Grupo Náutica, por meio do JAQ, e a Itaipu Parquetec.

Segundo Thalita Vicentini, diretora do Boat Show Events, o evento não apenas movimenta o turismo náutico como também exerce papel relevante no desenvolvimento do setor. "Além de gerar negócios e atrair visitantes qualificados, o Rio Boat Show é palco de importantes estreias e estratégias de estaleiros, que aproveitaram o evento para lançar seus modelos diretamente na água", afirmou.

A programação foi marcada por diversas experiências interativas, como passeios de veleiro pela Baía de Guanabara, painéis com 40 especialistas no projeto Náutica Talks, desfile noturno de embarcações e o batismo de mergulho em um tanque com quase cinco metros de profundidade. Também estreou a expedição de motoaquáticas da Sea-Do, que reuniu mais de 50 pilotos em uma exibição inédita.

Para muitos visitantes, o evento foi mais do que uma vitrine — foi uma porta de entrada para o mundo náutico. A professora Schirley Rodrigues, por exemplo, participou do passeio de vela da CL Vela e relatou ter iniciado um curso de arrais amador após a experiência. "Vim sozinha, fui acolhida e vivi algo que sempre desejei. Estou encantada", disse.

Habacuque Araújo Rodrigues, do Rio de Janeiro, também destacou a diversidade e inovação do evento: "Fiquei impressionado com a tecnologia embarcada e a forma inteligente de aproveitamento de espaço nas lanchas". A próxima edição do Boat Show já tem data confirmada: será na Marina Itajá, em Santa Catarina, de 3 a 6 de julho. O calendário nacional segue ainda com Brasília, São Paulo, Salvador e Foz do Iguaçu, consolidando o circuito náutico como uma vitrine de tendências, negócios e experiências para o setor em 2025.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ 03.568.496/0001-92 / NIRE 3330029829-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025. 1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 10:00 horas, do dia 17 de abril de 2025. 2. Quórum: Presenças acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares; Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares. 4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. 5. Publicações: O Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, foram publicados no Diário Comercial, página B4 ambos na data de 17/04/2025, e de forma digital pelo Site Diário Comercial na página 6 em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/>, conforme autorização do art. 133, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. 6. Deliberações tomadas: Em Assembleia Geral Ordinária: A unanimidade, decidem os acionistas: (i) aprovar as contas e o relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; (ii) considerando que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, lucro líquido de R\$ 5.384.725,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, e setecentos e vinte e cinco Reais), foi aprovada a seguinte destinação: a) R\$ 269.235,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco Reais) para a conta Reserva de Lucros – Reserva Legal; b) R\$ 5.115.490,00 (Cinco milhões, cento e quinze mil e quatrocentos e noventa Reais) para pagamento de Dividendos aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social; (iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros, observado os critérios fixados no caput do Artigo 152, da Lei das S/A (Lei nº 6.404/76). 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. 8. Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2025, transcrita no livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025. **Ricardo Linhares Colares** - Presidente **Renardo Linhares Colares** - Secretário. Certidão: Juceja reg. sob o nº 00006937425 em 25/04/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161201
Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novoty Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração.

EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A.
C.N.P.J. / M.F. 29.336.674/0001-43 - NIRE - 33.3.0000600-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data e Local: Dia 24/04/2025, às onze horas, em primeira convocação, na sede da sociedade situada à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 559 - Centro - Duque de Caxias/RJ, CEP 25010-007. **Presença:** Mais de 2/3 do capital social votante, na forma do art. 135 da Lei 6404/76, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças. **Mesa Diretora:** Presidente - Acionista Fernando Dias de Carvalho. **Ordem do Dia:** Item a: Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024. **Item b:** Fixação da Remuneração da Diretoria: Aprovado por unanimidade a remuneração global mensal no valor aprovado na última assembleia. **Item c:** Destinação do resultado do exercício. Tendo em vista que, conforme aprovação do item "a" desta Assembleia, consta no balanço patrimonial, do exercício de 2024 no saldo à disposição da assembleia, o valor de R\$ 1.670.150,95 que, por unanimidade, ficou decidido a distribuição do valor de R\$ 825.000,00 a título de dividendos para os acionistas na proporção da quantidade de ações respectivas de cada um, que serão pagos a partir do mês de maio do corrente ano. **Item d:** Assuntos Gerais: Não houve assuntos gerais relativos a esta Assembleia Geral Ordinária. Duque de Caxias, 24/04/2025. **Presidente:** Fernando da Costa Alves. **Secretário:** Fernando Dias de Carvalho. Juceja em 30/04/2025 sob o nº 00006947310. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

VIAÇÃO PENDOTIBA S.A
CNPJ/MF nº 30.110.597/0001-98- NIRE nº 3330013928-1
Assembleia Geral Ordinária Realizada Em 30/04/2025. Data: 30/04/2025, às 11:00 horas. Local: Sede da sociedade à Avenida Ewerton Xavier, nº 7698 - Várzea das Moças - Niterói/RJ. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presença de Acionistas; **Mesa Diretora:** Presidente: **Armando Félix Filipe;** Secretário: **Antônio Pádua Arantes.** **Convocação dos Acionistas:** Dispensada, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Documentos da Administração:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicadas no dia 30/04/2025 no Diário Comercial pag. B34, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, conforme disposto no artigo 289, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **Deliberações:** Após discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: a) Aprovadas as contas da administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024 e o Relatório da Diretoria; b) Não foram distribuídos dividendos. O lucro do exercício foi destinado para a conta de reserva de lucro; c) Não se elegeu Conselho Fiscal, face não ser permanente e não haver pedido por o mesmo; - d) Foram eleitos, para o período de 2025/2026, como **Diretor-Presidente - Jacob Barata Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 341.137.627-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.654.554-1, emitida pelo DETRAN/DIC/RJ, residente e domiciliado na Cidade de Estoril, em Portugal, na Avenida Clotilde, 249, bloco C2, esquerda, condomínio do Hotel Palácio Estoril, 2765-617; como **Diretor Vice-Presidente - Armando Félix Filipe**, português, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº RNE W-391.199-M, emitido pela Polícia Federal, e do CPF/MF nº 039.771.377-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Gal. José Müller, nº 705, Heliópolis, Belford Roxo - RJ, CEP 26.140-040; como **Diretor Administrativo - Francisco Carlos Félix Teixeira**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da carteira de identidade nº 05.568.494-8, emitida pelo IPR/RJ, e do CPF nº 858.779.487-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Gal. José Müller, nº 705, Heliópolis, Belford Roxo - RJ, CEP 26.140-040; como **Diretor Financeiro - João Carlos Félix Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira profissional nº 65.893, emitida pela OAB/RJ, e do CPF nº 730.636.817-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Gal. José Müller, nº 705, Heliópolis, Belford Roxo - RJ, CEP 26.140040, todos com mandato vigente até a publicação da próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se em 2026, ficando vagos os cargos de Diretor Operacional e de Diretor; e) Quanto aos honorários, foram estes fixados para o **Diretor Vice-Presidente - Armando Félix Filipe** no valor global anual de até R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), e para o **Diretor Financeiro - João Carlos Félix Teixeira** no valor global anual de até R\$910.000,00 (novecentos e dez mil reais), ficando os demais sem remuneração, face já receberem honorários através de outras empresas do grupo. Estando presentes os Diretores eleitos, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente ata como termo de posse, inclusive. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Assinaturas: **Jacob Barata Filho; Rosane Ferreira Barata, David Ferreira Barata, S&C21 Participações S/A**, neste ato representada por seus diretores Jacob Barata e Daniel Ferreira Barata; **Jacob Barata; Daniel Ferreira Barata; Palmira Félix Teixeira; Armando Félix Filipe; Patrícia de Almeida Félix; Isabel Cristina de Almeida Félix; João Carlos Félix Teixeira; Francisco Carlos Félix Teixeira; Lucia Maria Félix Teixeira;** e dos Diretores eleitos. A presente é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Rio de Janeiro - RJ, 30/04/2025. **Antônio Pádua Arantes** - Secretário. Juceja em 06/05/2025 sob o nº 00006955233. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

OPUS INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.288.178/0001-66 - NIRE: 33207311606
Aviso de Redução de Capital. Opus Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 391, salas 901 a 907 (Parte), Leblon, CEP: 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.178/0001-66 ("Sociedade"), vem informar que, em 28/04/2025, foi aprovada na 45ª alteração do contrato social da Sociedade a redução do capital social em R\$ 739.350,08 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos), sem o cancelamento de quotas, passando o capital social da Sociedade de (i) R\$ 26.616.602,88 (vinte e seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos), divididos em 9.241.876 (nove milhões, duzentos e quarenta e uma mil, oitocentas e setenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) cada uma, para (ii) R\$ 25.877.252,80 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), divididos em 9.241.876 (nove milhões, duzentos e quarenta e uma mil, oitocentas e setenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) cada uma, na forma do Artigo 1.084, §1º do Código Civil, eventual oposição à redução de capital da Sociedade deverá ser manifestada em até 90 (noventa) dias a contar da presente data. RJ, 07/05/2025.

TRANSURB S/A
CNPJ/MF 01.464.420/0001-91 - NIRE 33300163751
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 29/04/2025. Data: 29/04/2025, às 11:30 horas. Local: Sede Social, situada na Rua José do Reis, nº 1136 - parte - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **Mesa Diretora:** Presidente da mesa: **Jacob Barata Filho;** Secretário da mesa: **David Ferreira Barata.** **Convocação dos Acionistas:** Dispensada, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Documentos da Administração:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicadas no dia 29/04/2025 no Diário Comercial pag. B22, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, conforme disposto no artigo 289, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Deliberações:** Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberado: a) Aprovadas as contas da administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 e o Relatório da Diretoria; b) Deixou-se de distribuir dividendos, sendo o lucro do exercício destinado a conta de reserva de lucros; c) Reeleitos, para o mandato 2025/2026, os seguintes membros da Diretoria: **Diretor Presidente - David Ferreira Barata**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Avenida Brasil, nº 8255, 5º andar, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21030-000, portador da carteira de identidade nº 3774905 expedida pelo IPR/RJ e do CPF/MF nº 629.076.207-97; **Diretor - Jacob Barata Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.137.627-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.654.554-1, expedida em 12/07/2010 pelo DETRAN/DIC/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Cidade de Estoril, em Portugal, na Avenida Clotilde, 249, bloco C2, esquerda, condomínio do Hotel Palácio Estoril, 2765-617; e **Diretora - Elizabeth Cunha Vivas**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Rua Leopoldo, nº 708, Piedade, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.541-170, portadora da carteira de identidade nº 079245221, expedida pelo IPR/RJ, e do CPF nº 009.063.257-57, ficando vagos os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Financeiro. Quanto aos honorários, ficam os diretores sem remuneração, face já receberem remuneração através de outras empresas do grupo. Estando presentes os Diretores eleitos para o mandato que se inicia nesta data e permanecerá vigente até a publicação da próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se em 2026, cumpridas as formalidades do Art. 147 da Lei 6.404/76, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente ata como termo de posse, inclusive. Não se elegeu Conselho Fiscal, por não ser permanente e não ter havido pedido para a instalação do mesmo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida, foi aprovada por unanimidade, a a. **Marcelo Acácio Inácio da Silva;** **Cátia Regina da Silva;** **Maria Angélica Inácio de Oliveira;** **Carolina de Oliveira Soares da Silva;** **José dos Santos Cunha;** **Aurélio dos Santos Cunha;** **Abelardo Martins de Mello;** **Serafim Ferreira;** **Azévedo Netto;** **María Eduarda Douteil Netto;** **Fernando Aurélio de Azevedo Netto;** **Pedro Ivo de Azevedo Netto;** e, ainda, os Diretores. A presente Ata é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Rio de Janeiro - RJ, 29/04/2025. **David Ferreira Barata - Secretário.** Juceja em 06/05/2025 sob o nº 00006954740. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A.
C.N.P.J.: 29.330.594/0001-80 - NIRE : 33.3.00161317
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data e Local: Dia 24/04/2025, às onze horas, em primeira convocação, na sede da sociedade situada à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 540 - Centro - Duque de Caxias /RJ. CEP: 25.010-007. **Presença:** Mais de 2/3 do capital social, na forma do Art. 135 da lei 6404/76, conforme assinatura constante no livro de presença. **Mesa diretora:** Presidente - Acionista Carlos Alberto Pereira Mendes - Secretário o Acionista Marcial Ribao Lopez. **Ordem Do Dia:** Item a: Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024. **Item b:** Fixação da Remuneração da Diretoria: Aprovado por unanimidade a remuneração global mensal no valor aprovado na última assembleia. **Item c:** Tendo em vista que, conforme aprovação do item "a" desta Assembleia, consta no balanço patrimonial, do exercício de 2024 no saldo à disposição da assembleia, o valor de R\$ 5.587.663,27 que, por unanimidade, ficou decidido a distribuição do valor de R\$ 3.300.000,00 a título de dividendos para os acionistas na proporção da quantidade de ações respectivas de cada um, que serão pagos a partir do mês de maio do corrente ano. **Item d:** Assuntos Gerais. Não houve assuntos gerais relativos a esta Assembleia Geral Ordinária. Duque de Caxias, 24/04/2025. **Presidente:** Carlos Alberto Pereira Mendes; **Secretário:** Marcial Ribao Lopez. Juceja em 06/05/2025 sob o nº 00006954219. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

NOVO TETO RIO - COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA.
EMPREENHIMENTO RESIDÊNCIAS DA PRAIA
CNPJ Nº. 04.859.026/0001-40
Sede: Rua Aziz Ab'Saber, 110, Recreio, RJ/RJ
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária – AGO. Ficam, pelo presente, convocados os cooperativados inscritos no Empreendimento Residências da Praia, da Novo Teto Rio – Cooperativa Habitacional Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia dezoisete (17) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), sábado, na sede e local do empreendimento, situado na Rua Desembargador Geraldo Irênio Jofilly, n. 110, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.795-050, sendo às 07h00min a 1ª Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados; às 08h00min a 2ª Convocação, com a presença mínima de 1/2 (metade) mais 1(um) dos Associados e às 09h00min em 3ª Convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Associados, havendo o total de 27 (vinte e sete) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **Item 1** - Prestação de Contas no período de setembro/2024 a março/2025; **Item 2** – Eleição da diretoria. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025.
ARI PINHEIRO BISPO
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico 90049/2025 – Processo nº 25057.010432/2023-07 abertura da sessão às 10h do dia 16/05/2025 no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CINTA COLETE TIPO PUTTY) - (04 ITENS). O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

EDITAL DE CITAÇÃO. Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Vereador Hermínio Moreira, 380 2º andar - sala 217 CEP: 24800-201 - Centro - Itaboraí - RJ e-mail: itb01vara@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Contratos Bancários / Direito Civil, de nº 0024214-83.2020.8.19.0023, movida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de ODINEA DA SILVA BAHIANA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu ODINEA DA SILVA BAHIANA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) - caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Itaboraí, aos dois de abril de dois mil e vinte e quatro.

GOVERNO FEDERAL
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE - RJ
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 90036/CAE/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médico-hospitalares para a unidade de saúde mental do HAAF: EDITAL 07/05/2025. Abertura: 19/05/2025. O edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no PNCP.

INSTITUTO DOS PROFESSORES PÚBLICOS E PARTICULARES
Convocação para Assembleia Geral Ordinária
Convocamos os senhores associados do Instituto dos Professores Públicos e Particulares para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, em sua sede na Av. Rio Branco, 185 – sala 1312 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, às 17 horas, em primeira convocação com o número mínimo de associados presentes, conforme previsto em seus Estatutos, ou às 17:30 horas, em segunda e última convocação, com os associados presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – **Análise e aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024**, e 2 – Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025. João Batista de Moraes Junior – Diretor Geral.

Diário Comercial 70 ANOS
PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

INVESTIGAÇÃO

Visitantes relatam acidentes em novo parque aquático em Pernambuco

As vítimas falam em lesões no rosto, contusões na cabeça e até fraturas de costelas e clavículas durante o uso de brinquedos como toboáguas e uma montanha-russa aquática, principal atração do parque de Tamandaré (PE)

Usuários de um mega parque aquático inaugurado no dia 25 de abril na paradisíaca Praia dos Carneiros, em Tamandaré, no litoral sul de Pernambuco, relatam momentos de desespero e acidentes nos equipamentos da atração. As vítimas falam em lesões no rosto, contusões na cabeça e até fraturas de costelas e clavículas durante o uso de brinquedos como toboáguas e uma montanha-russa aquática, principal atração do parque.

O Ministério Público de Pernambuco (MP-PE) abriu um procedimento para apurar os acidentes e requisitou a abertura de inquérito pela Polícia Civil. Também pediu vistoria pelo Corpo de Bombeiros e mandou a prefeitura organizar uma força-tarefa para verificar as condições do local. O Procon Pernambuco fez vistoria no parque e interditou a montanha-russa aquática.

O Acquaventura diz em nota que, após os incidentes registrados em uma de suas atrações no último fim de semana, todas as medidas de apoio aos envolvidos foram prontamente adotadas. Informa ainda que as equipes de atendimento do parque prestaram os primeiros socorros no local e realizaram o transporte para a unidade de saúde mais próxima com ambulância própria. O equipamento onde teriam ocorrido os acidentes foi isolado, e análises técnicas estão em andamento para identificar as causas.

A professora Jaqueline do Nascimento, moradora de Barreiros, cidade vizinha a Tamandaré, usou as redes sociais para relatar que teve a boca cortada e o rosto machucado, após ser arremessada da montanha-russa, no feriado de 1º de maio. Ela foi ao parque com o neto de 11 anos para "o passeio tão sonhado" e optou por usar a montanha-russa. Como o brinquedo é para duas pessoas e seu neto não tinha idade suficiente, ela dividiu a boia com um rapaz que estava sozinho. Eles não se conheciam.

Na segunda volta do brinquedo, a boia foi atirada contra a grade de proteção e acabou virando. Ela e o rapaz foram lançados para fora do brinquedo. "Foi desesperador. Era para a gente descer e sair do tobogã, mas a gente foi projetada para cima. Meu rosto está desse jeito porque fui arrastada na

grande proteção."

Ela conta que sentia gosto de sangue na boca e seu rosto todo ardendo. "Eu desesperada e o rapaz tentando me acalmar. Ele me ajudou a subir na boia. Quando a gente desceu, tinham dois salva-vidas, eu sabia que estava muito machucada e sangrando muito", Jaqueline, que usa aparelhos nos dentes, ficou com a boca e o rosto machucados. Ela foi socorrida pela equipe médica e levada para o hospital de Tamandaré.

Na segunda-feira, 5, a professora registrou um boletim de ocorrência na delegacia da Polícia Civil. Sua advogada, Milena Beatriz Tiburtino, informou ter acionado o MP para investigar as condições do parque. Após as postagens de Jaqueline viralizarem nas redes sociais, outras pessoas que estiveram no parque relataram acidentes.

Verônica Maria da Silva, de 45 anos, se acidentou ao escorregar em uma instalação com escada no dia 27 de abril. Segundo o advogado da família, Kleber Fernando Campos Freire, ela acompanhava a neta no setor de brinquedos infantis quando escorregou e sofreu uma queda, batendo a cabeça.

"O impacto da queda provocou traumatismo com perda de consciência e vômitos, sendo necessário o encaminhamento ao hospital municipal e, posteriormente, ao Hospital Dom Helder, no município do Cabo de Santo Agostinho. A vítima retornou a sua casa no último domingo, 4, e permanece de atestado em razão de fortes dores na coluna", diz o advogado.

Segundo ele, o piso do local estava escorregadio devido à ausência de material antiderapante e havia pontos com musgo e lodo. A filha de Verônica, Taiza Pereira, disse que, para prestar atendimento à sua mãe, a gerência do parque exigiu que ela assinasse um termo isentando a empresa de responsabilidade pelo acidente. "Ela precisava de uma tomografia e, na hora de fazer o exame, o parque nos colocou contra a parede para assinar o termo, mas nos recusamos", contou.

Na segunda-feira, 6, o advogado protocolou um pedido de abertura de inquérito na Promotoria da comarca de Tamandaré para apuração do acidente e pediu a realização de vistoria no local pelo Corpo de Bombeiros. Já nesta terça, Verônica foi à delegacia e registrou um boletim de ocorrên-



Usuários de um mega parque aquático inaugurado no dia 25 de abril na Praia dos Carneiros relatam acidentes e desespero

cia devido à lesão que sofreu.

O advogado Fernando Araújo e sua mulher, Luanna Cavalcanti, que moram em Recife, capital do estado, também se acidentaram em um brinquedo do parque, no último sábado, 3. Segundo o relato de Fernando, o casal foi arremessado para fora da boia quando desciam pelo tobogã. A suspeita é de que o fluxo de água estivesse muito forte. Fernando teve fissuras em três costelas, enquanto Luanna fraturou a clavícula.

Fernando contou que o tobogã é semelhante a uma pista de skate, por onde a boia desliza, levada pelo fluxo da água. Na descida da boia, a água atingiu o casal com força, arremessando os dois para fora do equipamento. O advogado e a esposa, que é servidora pública, caíram sobre o tobogã. Os dois passaram por atendimento médico no parque e foram levados para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itararé.

Outro casal também se feriu no mesmo brinquedo. A mulher, Maryana Maranhão, teve fratura de clavícula e passou por cirurgia no Hospital Dom Helder Câmara. Seu marido, Lucas Alves, sofreu escoriações. O brinquedo Canoas do Muxima é classificado pelo parque como

'radical'.

O Acquaventura é um empreendimento da Gramado Park, empresa gaúcha que é referência em hospedagem, entretenimento e lazer. Instalado na paradisíaca Praia dos Carneiros, tem 55 mil m2 de área, com torres de toboáguas de boia e tapete, com looping e bowl.

Entre as principais atrações estão a montanha russa aquática e um rio com corredeiras para descer com boias. As atrações são oferecidas tanto para quem quer relaxar, como para quem busca mais adrenalina. As modalidades descritas são 'família', 'moderada', 'radical' e 'extrema'.

O Ministério Público de Pernambuco (MP-PE), por meio da Promotoria de Justiça de Tamandaré, instaurou procedimento para apurar os acidentes ocorridos no parque instalado no município. Além do ofício ao Corpo de Bombeiros e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que serão acionados para fiscalizar o parque, os brinquedos e todas as suas instalações, foi solicitada uma força-tarefa da prefeitura de Tamandaré, para realizar inspeção por meio de sua equipe de fiscalização.

O MP-PE também requisi-

tou à Polícia Civil a instauração de inquérito policial para apurar eventuais responsabilidades criminais, especialmente pelos casos de lesões corporais graves registradas. Além disso, também foi solicitado aos responsáveis pelo parque o envio de todas as licenças e documentos de funcionamento, bem como uma explicação formal sobre as causas dos acidentes.

A prefeitura de Tamandaré informou que vai atender, no prazo estipulado, a requisição feita pelo MP.

Em nota, a Associação Brasileira de Parques e Atrações (Adibra) lamentou o incidente ocorrido em um de seus associados - o parque Acquaventura. "Trata-se de um empreendimento idôneo, comprometido com a segurança e a qualidade no atendimento ao público. O parque esclarece que todos os seus equipamentos atendem à norma NBR 15.926, que regulamenta o funcionamento de parques de diversões no Brasil. As atrações passam por avaliações periódicas, realizadas por empresa de engenharia especializada, além de serem submetidas à manutenção preventiva e corretiva diária."

O Acquaventura diz em nota que, após os incidentes regis-

trados em uma de suas atrações no último fim de semana, todas as medidas de apoio aos envolvidos foram prontamente adotadas. "Diante dos episódios envolvendo visitantes do parque, a companhia informa que está tratando a situação com a seriedade e a responsabilidade que ela exige, e reforça seu compromisso com a segurança dos visitantes e com a transparência na apuração dos fatos."

Informa ainda que as equipes de atendimento do parque prestaram os primeiros socorros no local e realizaram o transporte para a unidade de saúde mais próxima com ambulância própria. "Imediatamente após o ocorrido, o equipamento foi isolado, e análises técnicas estão em andamento para identificar com precisão as causas do incidente."

Conforme a empresa, o parque foi vistoriado pelo Procon de Pernambuco nesta segunda-feira, 5. "Após apresentação da documentação e análise das estruturas, não foram identificadas irregularidades que comprometessem seu funcionamento. A empresa ressalta que todas as atrações do parque são submetidas a manutenção e inspeções regulares e operam em conformidade com as normas técnicas nacionais e internacionais. A cada seis meses, o parque passa por vistoria preventiva completa, realizada por empresas independentes."

O Acquaventura diz ainda que, desde o primeiro momento buscou contato direto com os envolvidos para prestar a devida assistência. No entanto, alguns a recusaram. "Reiteramos nosso compromisso com a verdade, o respeito aos nossos visitantes e a responsabilidade que sempre norteou nossa atuação. O Acquaventura segue colaborando com as autoridades e permanece à disposição para prestar todos os esclarecimentos, reafirmando seu compromisso com a transparência e a segurança do público."

O Procon PE informou que o parque terá um prazo de cinco dias úteis para apresentar os documentos técnicos tanto do equipamento montanha russa aquática quanto dos responsáveis pela operação. Durante esse período, o brinquedo permanecerá interditado. A vistoria foi feita em conjunto com técnicos do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-PE).

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF 33.049.503/0001-00 - NIRE: 33.3.0006614-4

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025.
I. **Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450. II. **Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. III. **Mesa:** Presidente: Alessandro Carvalho de Miranda; Secretário: Fabrício Paranhos Costa Pereira. IV. **Ordem do Dia:** (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. V. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na quarta-feira, 30 de abril de 2025 no jornal Diário Comercial - B20 Nacional e no site Diário Comercial Digital. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) não houve destinação do resultado, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, um prejuízo de R\$ 65.975.670,53 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. VI. **Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. VII. **Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio. Mesa: Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabrício Paranhos Costa Pereira - Secretário. Acionista: Aspen Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2025. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabrício Paranhos Costa Pereira - Secretário. Aspen Participações Ltda - Acionista. JUCERJA nº 6953210 em 05/05/2025.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161201

Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novoty Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração.

GABOARD PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 19.351.103/0001-24 - NIRE nº 332.0965163-3

Edital de Convocação - Reunião de Sócios: EAV Lux 2 S.à r.l., sociedade validamente constituída e organizada sob as leis de Luxemburgo, com sede na 16, Rue Eugène Ruppert, L-2453, Cidade de Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 19.417.951/0001-99, na qualidade de sócia da Gaboard Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ sob o nº 19.351.103/0001-24, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 332.0965163-3 ("Sociedade"), vem pela presente, nos termos da Cláusula 10ª do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável, convocar os demais sócios da Sociedade: (i) Traffigra Ventures V B.V., sociedade validamente constituída e organizada sob as leis dos Países Baixos, com sede na Evert Van Beekstraar, 1, 82 The Base, Tower B, 5th Andar, 1118 CL Schiphol, inscrita no CNPJ sob o nº 11.698.029/0001-05; e (ii) MMX Sudeste Mineração S.A. - Falido, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 08.830.308/0001-76, para comparecer à reunião de sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sociedade ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2024, conforme determinada no art. 1.078 do Código Civil; e (ii) a autorização para os diretores da Sociedade praticarem todos os atos necessários e/ou apropriados para a fiel execução das deliberações propostas e aprovadas na ordem do dia. Os documentos e informações relativas às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à Sociedade deverão ser encaminhadas por escrito com antecedência à data da Reunião de Sócios para o endereço da sede social indicado acima. Rio de Janeiro, 7 de maio de 2025. **EAV Lux 2 S.à r.l.** Pp. Alexandra de Haan e Rodrigo Moreira.

GOVERNO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO torna público o Pregão Eletrônico **90048/2025** - Processo nº **25057.000810/2025-06** abertura da sessão às **10h** do dia **19/05/2025** no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CANETA DE MARCAÇÃO E OUTROS) POR REPETIÇÃO - (02 ITENS)**. O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br** a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

O Diário Comercial oferece um atendimento ágil e o melhor custo-benefício.

- Atas
- Comunicados
- Avisos
- Editais
- Balanços
- Fatos Relevantes

Diário Comercial
www.diariocomercial.com.br



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A, NIRE 33.3.0016120-1, PROTOCOLO 2025/00554291-5, ARQUIVADO EM 02/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007009444, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 127.169.717-30	EDUARDO ABBADE MANSUR



02 de junho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITAGUAY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0016120-1 Protocolo: 2025/00554291-5 Data do protocolo: 23/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009444 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 553CF3B538E4A5762F6B6E8BB3E037A87CD96A451B521983D4310D69987F2B43

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

